ANNO LXXIII — Quarta-feira 21 de Abril de 1897 — NUMERO 88

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Abril, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 15 minutos da manhã de 20.

Hoje continuaram as sessões preparatorias nas duas casas do Congresso Nacional.

A sessão do Senado foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Rio de Janeiro, 19 de Abril, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 25 minutos da noite).

Na Camara apresentaram os seus diplomas os Srs. Lamounier, Carvalho, Mourão, Oscar e Godoy, na sessão de hoje.

— O Sr. Belisario observou que a commissão organisadora das listas não podia apresental-as sem primeiro examinar os protestos e as contestações offerecidas ás eleições.

— No Senado, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino, foram lidos os pareceres reconhecendo e proclamando senadores os Srs. Azeredo e Porciuncula.

— Falleceu o conhecido capitalista José Luiz Coelho.

Rio de Janeiro, 20 de Abril, ás 11 horas e 40 minutos do dia.

No Senado estão assignados pareceres que reconhecem Gonçalves Ferreira, Alberto Gonçalves, Pinheiro Machado e Barata.

O senador Nogueira Accioly renunciou o mandato.

— Na Camara, entre os que apresentaram diplomas, são considerados liquidos os deputados pelo Amazonas, Maranhão, Bahia, excepto 5.º districto, Alagôas, Districto Federal, menos Cardoso Pires pelo 3.º, Minas, menos Tavares pelo 7.º, Rio de Janeiro, excepto 2.º, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz Parahyba e Rio Grande do Norte.

— O governo pedio novo credito de 150,000$000 com applicação ás festas chilenas.

— E' corrente que o Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e dos negocios interiores, renunciará a deputação.

— Os syndicatos europeus que se propõem ao arrendamento das ferrovias da União, cogitam de fundirem se.

— Acaba de decidir o juiz seccional, que os palacios Isabel e Leopoldina são proprios nacionaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1897

A Turquia e a Grecia

Recentes telegrammas referem a exigencia feita pela Turquia á Grecia de indemnisação motivada pela occupação dos gregos na ilha de Creta, e que as demais potencias que têm estado até hoje entre os dous contendores conservar-se-hão neutras.

Ora, isso não contradiz precisamente o que até então se sabia, não é menos coherente com a attitude ou as disposições das mesmas potencias em relação ao conflicto existente.

O accordo estabelecido firmava o facto de repellir a intervenção grega na ilha de Creta, e oppunha-se á annexação projectada; neste caso as providencias tomadas foram o bloqueio da ilha, a prohibição do desembarque de tropas quer de uma quer de outra das partes belligerantes.

Assim, entregue o movimento insurreccional a si proprio, teriam os revolucionarios apenas de bater-se com as forças turcas da guarnição, no caso de não acceitarem o *modus vicendi* proposto, pelo qual ficaria garantida pelas potencias a autonomia da ilha, limitada apenas pelas relações de zuzerania para com a Grecia.

Esta solução não acceitam os revolucionarios, que aspiram uma independencia politica absoluta, visto como pela experiencia verificaram a nullidade dos tratados anteriores, em que as concessões feitas, ou por não serem fielmente praticadas, ou pela incompatibilidade absoluta entre os cretenses e os turcos, não impediram novos conflictos, e não vieram pôr termo á uma situação afflictiva.

A questão em 1896 foi resolvida concedendo-se um governador christão á ilha, e vemos que a maior concessão até hoje feita foi sem resultado algum; a calma que seguio-se preparou a borrasca que impetuosamente desencadeiou-se, trazendo a devastação, o incendio, e todos os negros quadros que o odio de raça pode permittir.

Creta não será da Grecia, ainda que deixe de ser do Sultão, diz a Europa.

Creta tambem não deve escapar de todo ao protectorado turco; seria sanccionar o principio do desmembramento do imperio ottomano, facto incompativel com a paz da Europa.

Se os cretenses, privados do auxilio dos gregos, repellidos pelas forças das potencias não se submetterem, se disporão ellas a compellil-os, impondo-lhes submissão?

A retirada de toda a guarnição turca da ilha de Creta, poderia satisfazer aos revolucionarios; mas parece pouco praticavel com o protectorado turco, que deve subsistir segundo o concerto europeu.

Ora, concedida a autonomia á Creta sem restricções, abrindo mão do protectorado turco, para pôr facilmente um termo á questão, a Europa não poderá mais impedir que Creta espontaneamente vá annexar-se á Grecia, e inevitavelmente assim ha de acontecer; porquanto esta annexação ou esta volta á patria commum dos fragmentos de um povo que fôra conquistado outr'ora, e procura rehaver parte do territorio perdido, e da população que o occupava, é uma aspiração de todos que são gregos de origem.

E o que dá-se com Creta, é o que poderá dar-se com a Macedonia, com os Estados dos Balkans, é o espirito da raça grega que se aviva, que suffoca-se no seu odio contra os musulmanos, os seus antigos conquistadores, sob cujo dominio ainda acham-se numerosas populações gregas. Esta insurreição grega faz tambem temer a antiga rival da Turquia, a Russia, a mais interessada em disputar-lhe o dominio.

Nesta situação melindrosa acha-se acceso o facho da inveterada questão do Oriente. Impedindo a occupação de Creta pelas forças gregas, exercendo uma certa coacção sobre a Turquia, privando-a de fazer remessa de tropas para aquella parte do imperio, pode a Europa livremente consentir n'uma guerra entre a Turquia e a Grecia? E como pode consentir, quando tem deliberado, conforme se diz, em não permittir que qualquer das nações belligerantes que for vencedora apodere-se de territorio da outra? Como consentir a guerra, se não admitte o mais inevitavel dos seus effeitos?

Como por outro lado impedir que duas nações independentes batam-se, e pelas armas queiram resolver as questões entre ellas existentes, ou ao menos procurar a desaffronta de injurias, offensas, de que reciprocamente se accusam?

Se a Europa consente na guerra, é que o concerto já não existe, ou pelo menos vai enfraquecendo e tende a desapparecer.

Se razões poderosas fazem crer que a Europa não pode consentir n'uma guerra turco-grega, pois nem ao menos consente que os turcos defendam um territorio que lhes pertence, nem que os gregos disputem-no, como comprehender a noticia de que a Turquia exige indemnisações da Grecia pela sua intervenção armada na ilha de Creta?

Mas a Turquia nada fará sem o accordo das grandes potencias, assim como nos parece que a Grecia não se collocaria na posição difficil em que se collocou, sem contar com o apoio de qualquer uma d'ellas.

Podem deixar de ser exactas as informações telegraphicas á que nos referimos, mas não são destituidas inteiramente do cunho da verdade. O que é certo, porém, é que, se a guerra entre a Turquia e a Grecia declarar-se, as sympathias a respeito de uma e de outra por parte das diversas potencias hão de accentuar-se, e então parte do mysterioso véo será desvendado.

A opinião grega e a turca, entre os diversos paizes da Europa, ficará discriminada.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Abril de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, de conformidade com as instrucções approvadas pelo decreto de 22 de Abril de 1895, resolve nomear os Drs. Antonio Justino de Souza, Ezequiel Franco de Sá, Joaquim Cavalcante Leal de Barros e Gabriel Henrique de Araujo para servirem de examinadores das materias constantes do art. 3º das mesmas instrucções no concurso que tem de realizar-se no dia 10 do corrente em um dos salões do Palacio do Governo, para preenchimento dos lugares que se acham vagos, de terceiros officiaes da Secretaria da Fazenda.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e aos nomeados.

Officios:

Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 132 de 15 de Março ultimo, tenho a dizer-vos, de accordo com as informações juntas, por cópia, prestadas em 9 do corrente pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda que, nos termos do art. 49 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, tendo passado a pertencer aos ajudantes dos Feitos da Fazenda do Estado, nos diversos municipios, o serviço confiado ao 2º Procurador dos Feitos para a cobrança da divida activa do mesmo Estado, ficando nesta parte, extinctas as attribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do decreto de 4 de Setembro de 1890, não compete ao Estado pagar vencimentos a quem passou a exercer funcções de mero interesse municipal.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, resolve nomear José de Oliveira Mello para exercer o cargo que se acha vago, de Thesoureiro do Thesouro do Estado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o collector do municipio de S. José do Egypto, Floro Florencio de Lima Ribeiro e tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda constantes do officio n. 270 de 10 do corrente, resolve dar provimento ao recurso interposto pelo peticionario, da decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro para o fim de dispensal-o da pena em que incorreu pela demora na prestação de contas da renda arrecadada durante os mezes de Janeiro á Junho do anno passado.—Remetteu-se cópia á Directoria Geral da Fazenda, para os devidos effeitos.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis publicar edital abrindo concurrencia com o prazo de 30 dias para apresentação de propostas devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Decretos:

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Bernardo Silvestre do Nascimento, condemnado por decisão do jury do municipio de Aguas-Bellas, em sessão de 3 de Setembro de 1888, a 14 annos de prisão simples;

Considerando que o impetrante já cumprio cerca de 9 annos de sentença e durante esse tempo sempre teve bôa conducta conforme consta dos documentos exhibidos;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57, § 11, da Constituição, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Manoel Cavalcante de Hollanda, condemnado por sentença do jury do municipio de Caruarú, em sessão de 22 de Abril de 1891 a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, grão maximo do art. 356 combinado com o 353 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumprio 6 annos, 9 mezes e 16 dias de sua sentença, contados da data da prisão, tempo durante o qual tem tido optimo comportamento, segundo consta do documento exhibido;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57, § 11 da Constituição, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça, devidamente instruida, do sentenciado Pedro Pereira da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de Amaragy, em sessão de 24 de Agosto de 1894, á 9 annos e 4 mezes de prisão, grão médio do art. 356 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumprio 5 annos, 3 mezes e 15 dias de sentença, contados da data de sua prisão, effectuada em 30 de Dezembro de 1891, e que durante esse tempo teve bom comportamento, segundo consta do documento que exhibio;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57 § 11 da Constituição, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça, devidamente instruida dos sentenciados Antonio Ferreira de Lima, vulgo Liborio, José Caetano da Silva e Pedro Pereira da Silva, condemnados pelo jury do municipio de Agua-Preta, em sessão de 23 de Agosto de 1894, a quatro annos e 8 mezes de prisão;

Tendo em consideração o que a respeito d'estes sentenciados informou o juiz de direito do referido municipio em officio de 30 de Março proximo findo e o parecer emittido pelo Dr. Procurador geral do Estado de 3 do corrente, n. 165;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é dada pelo art. 57, § 11 da Constituição, perdoar aos mesmos sentenciados o resto da pena que lhes foi imposta.

— O Governador do Estado, tendo presente o recurso de graça devidamente instruido, do sentenciado Clementino de Albuquerque Mello, por decisão do Jury do Municipio da Victoria, em sessão de 17 de Setembro de 1894, a 8 annos e 9 mezes de prisão:

Considerando que o impetrante, quér antes de praticar o crime, quér durante o tempo de sua prisão tem tido bom comportamento, circumstancias que o tornam merecedor do perdão solicitado;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo artigo 57, § 11 da Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Fizeram-se as necessarias communicações, para a execução dos referidos Decretos.

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial. — Providenciai para que seja immediatamente posto em liberdade o ex-sentenciado Antonio Borges de Oliveira, recolhido á Casa de Detenção, visto ter sido perdoado por Decreto de 13 do corrente.

— Ao mesmo. — Mandai pôr immediatamente em liberdade os sentenciados Antonio Ferreira de Lima, vulgo Liborio, José Caetano da Silva, Bernardo Silvestre do Nascimento, Clementino de Albuquerque Mello, Manoel Cavalcante de Hollanda, Pedro Pereira da Silva, condemnados no Municipio de Agua Preta, e Pedro Pereira da Silva no de Amaragy, visto terem sido perdoados por Decreto de hoje.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do Municipio de Iguarassú. — Informai si tem tido o andamento legal os processos que já deviam ter sido instaurados, em vista dos corpos de delicto que vos foram remettidos pelo Dr. Questor.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1897

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Transmittindo cópia do officio de 13 do corrente do Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, peço-vos que vos digneis de providenciar no sentido de serem reconstruidos os compartimentos do Quartel da Companhia de Cavallaria, onde devem ser collocados os apparelhos da Companhia Recife Draynage.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Abril de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, resolve, de accordo com o artigo 108 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam. Fizeram-se as communicações necessarias.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Governador do Estado, do dia 15 de Abril de 1887.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar restituir a Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a importancia de 737$424, caução que depositou para habilitar-se á concurrencia [illegible] Afogados, uma vez que, segundo informa a 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 45, de 13 do corrente, não foi acceita sua proposta. Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao prefeito do Municipio de Altinho.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de seguir para ahi o Dr. Pedro Jordão, Commissario de Hygiene, e bem assim foram enviados 2 caixões, contendo medicamentos, os quaes vos serão entregues por intermedio do Sr. Prefeito do Municipio de Caruarú.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Abril de 1897.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo pagamento da conta junta sob n. 3.355, e na importancia de 18$000, de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Antonio de Souza Maia, ex-tenente da 5.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito até a data de sua demissão.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Severino José Eleuterio, alferes reformado do 1.º batalhão estadoal, pedindo pagamento da quantia de 65$322, a que tem direito, de seus vencimentos correspondentes ao mez em que foi reformado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Joaquim Mamede de Almeida, alferes do 1.º batalhão estadoal, pedindo 3 mezes de soldo por adiantamento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, Juiz de Direito do Municipio de Aguas-Bellas, requerendo para que lhe seja abonada a ajuda de custo e bem assim a quantia para primeiro estabelecimento a que tem direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado, pedindo sua remoção da cadeia do municipio de Itambé para a Casa de Detenção.—Como requer.

José Carlos Mascarenhas Junior, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Dec. n. 2,566 de 28 de Março de 1850.

Manoel Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Dec. n. 2,563 de 23 de Março de 1860.

Manoel Figueira do Nascimento, professor publico, no exercicio da cadeira dos Prazeres do municipio de Maribeca, pedindo para que seja escripturada e paga a importancia relativa ao aluguel da casa e expediente, nos mezes de Abril, Maio e Junho do anno proximo findo, da cadeira de 2.ª entrancia da cidade de Goyanna.—Nesta data expeço ordem para ser escripturado o debito.

Coronel Francisco Gonçalves Torres, pedindo certidão.—Certifique-se.

Miguel Olyntho Meira Dountes, pedindo para ser admittido a matricula nas aulas do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista da sua informação.

Tenente Regino Cordeiro Falcão, proprietario residente na cidade do Brejo, requerendo pagamento de 330$000, importancia dos vencimentos das praças do 2.º batalhão estadoal alli destacadas, proveniente do fornecimento feito ás mesmas de ordem do respectivo delegado de policia. —Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Bacharel Arthur Orlando, pedindo certidão.—Certifique-se.

Brasilina Augusta Lumachi pedindo para ser encaminhado o requerimento junto, ao Sr. Presidente da Republica.—Sello a petição junta com estampilha federal.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Abril de 1897

Frederico Augusto Neves, funccionario publico, pedindo para pagar de uma so vez a joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Leopoldo Cezar de Gusmão, pedindo certidão de seu exercicio de Promotor Publico.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, para mandar certificar.

Delmiro Gomes Ferreira, Collector do Municipio de Serinhãem, pedindo para pagar em prestações mensaes a quantia de 578$709, saldo verificado em favor da Fazenda, nas contas prestadas em Julho de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 19 de Abril de 1897

Figueiredo Costa & C. pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

— Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 11 da rua do Calabouço.

— Pelo Dr. Commissario do 2.º districto os predios ns. 43 da rua de Santa Cecilia, 20 da travessa de São José, 5 da travessa da Via-Ferrea e 71 da rua das Calçadas.

—Dia 20—

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto o predio n. 6 da travessa da Ventura.

O official,
Miguel N. Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Abril de 1897.

Dr. João Ribeiro de Britto, proprietario do predio n. 70 á rua do Hospicio, pedindo providencias sobre a desappropriação do mesmo predio.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Francisco de Oliveira, concessionario do lote n. 65 da ex-Colonia Barão de Lucena, pedindo prorogação do prazo, para pagamento integral do mesmo lote.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

D. Geraldo van Caloen.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo para ser reduzida a collecta do predio n. 16 á rua do Torres, a quatro apparelhos da Recife Draynage. —Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

—19—

João Climaco de Miranda, pedindo restitituição de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Abril de 1897

Manoel Pereira da Silva, Companhia Pernambucana e a mesma.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Santa Casa de Misericordia do Recife, Olegario Gomes dos Passos, José Antonio da Costa Fernandes, Alves & Lima, Alvaro Pinto Alves e Antonio Joaquim da Costa. —Ao porteiro para entregar.

Francisco Augusto Pacheco, D Geraldo Van Calon e José Ildefonso de Souza Rangel.—Informe a Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos e Joaquim da Costa Tavares.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

João Antonio de Medeiros e Antonio Aquilino de Campos.—Haja vista o Sr. Dr Procurador Fiscal.

Manoel Salvador dos Santos.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para mandar fazer a respectiva nota no livro de averbação.

Delmiro Gomes Ferreira, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, José Gomes Ferreira Maia, Antonio Fernandes Ribeiro, Antonia Bernardina de Senna Menezes, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella e o Vigario Laurinio Justiniano Doettes.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

João Romarico de Azevedo Campos.—Certifique-se.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 81—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Soares das Neves, vindo do municipio da Victoria, como criminoso; José Antonio da Silveira Ramos, vindo de Afogados de Ingazeira, como pronunciado no art. 304 do Codigo Penal; Joaquim Garcia do Amaral, Manoel Antonio da Silva Gama, Manoel Teixeira Gonçalves, conhecido por Lino, remettidos pelo delegado de Caruarú, como sentenciados; Antonio Faustino e Henrique Antonio de Albuquerque Maranhão, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, João Pedro Carlos Tavares, vulgo João de Tota, como denunciado em crime de estupro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Eduardo Hortencio da Rosa e Alberto Maia Cortez, como gatunos.

— O delegado do municipio de Petrolina communicou-me, que no dia 14 do corrente mez, foi capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome José Martins Sabino, pronunciado naquelle municipio no § 1.º do art. 304 do Codigo Penal.

— Communicou-me o delegado do municipio da Pedra, que no dia 8 do fluente, no lugar S. Francisco, do mesmo municipio, o individo de nome Pedro Marcelino, armado de uma fouce, vibrou diversos golpes em sua propria mulher, produzindo-lhe graves ferimentos.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar a offendida e, contra o offensor, que evadio-se, procede na fórma da lei.

— Por officio de 8 do andante, communicou-me o delegado do municipio do Bonito, que no lugar S. Joaquim, do citado municipio, o individuo Jovino Teixeira, armado de um bacamarte, desfechou um tiro em Vicente Vieira da Silva, ferindo-o gravemente.

Logo que teve sciencia do facto, a mesma autoridade compareceu ao local, afim de capturar o criminoso, nada conseguindo por ter o mesmo logrado evadir-se, ficando, porém, procedendo contra o mesmo.

— Em officio de 13 do corrente, o delegado de Olinda trouxe ao meu conhecimento, que na Estrada dos Butrins, os individuos de nomes Agostinho Norberto da Silva, vulgo Agostinho cabeclo, Manoel de tal, conhecido por Manoel Barrela, Julio Martins da Silva e João Moreira de Souza, por alcunha João Caluete, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir este ultimo gravemente ferido.

Tomando conhecimento do facto, a referida autoridade mandou vistoriar o offendido e capturou o primeiro dos offensores, conseguindo evadir-se os demais.

— O delegado do municipio de Cabrobó, communicou-me que, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando 8 detentos, todos pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em officio de 17 deste mez, communicou-me o subdelegado do 1.º districto do Paço da Panella, que na venda de Camillo de tal, no mesmo districto, o individuo Manoel da Silva Gouveia disparou um tiro de espingarda em Agnello Costa, que falleceu immediatamente.

Sobre o facto a referida autoridade está procedendo.

— O subdelegado do 2.º districto da Graça, communicou-me que hontem, ás 8 1/2 horas da noite, na Estrada de João de Barros, foram alcançados por uma machina da Estrada de Olinda, os individuos de nomes João Bahiano da Silva e Manoel Alves Gomes, que ficaram bastante feridos.

Tendo sciencia do facto, aquella autoridade mandou transportar os feridos para o Hospital Pedro II, e está procedendo ás necessarias diligencias, afim de descobrir se foi ou não casual.

— Communicou-me o tenente Manoel Epiphanio de Oliveira, que no dia 17 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Abril de 1897

Zulmira Cabral, Lourenço Maria da Costa, Dr João de Moraes Martins Filho, Francisco Tavares Guimarães, Israel Benedicto da Costa, Henriqueta Francelina E. da Conceição.—Deferido.

Maria L. Penna Forte.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Antonio da Silva, Agostinho Ferreira de Sá Peixoto, Antonia Cabral de Medeiros, Josepha Maria de Mendonça, Rita Maria Malaguêta, Olindina Amelia da Cunha, Thomaz Cantuaria de Barros e Julio Almeida.—Informe á 1.ª secção.

Manoel dos Santos Barros.—Certifique-se.

Francisca Maria de Jesus, Maria Theodora do Rosario, viuva, Cosma Balbina de Lima, Joaquim Thomaz de Oliveira, José Euzebio Irmãos e Hermenegildo Victor de Almeida Portella.—Deferido.

Francisco Freire & C., Pedro Venancio da Silva, Francisca Bezerra Cavalcante Lemos, Bernardo Ferreira de Mello, Candida Miquilina Barbosa e Anna Maria da Conceição.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Vicente Ferrer de Salles Menezes e Thomé Rodrigues da Cunha.—Informe á 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Está aberto o Congresso do Estado.

— A bordo do *Chili*, seguiram para o Rio os deputados Austricliano de Carvalho e João Neiva e os senadores Virgilio Damasio e Severino Vieira, e tambem o Dr. Leovigildo Filgueiras, todos para essa capital.

Ao embarque do senador Virgilio Damasio e Dr. Filgueiras compareceram alguns amigos que foram a bordo.

Embarcaram juntos os Srs. Severino Neiva e Austricliano. A concurrencia de amigos foi extraordinaria, não só pela quantidade, como pela qualidade.

O vapor *Senador Dantas*, da carreira interna do Estado, transportou a todos, partindo da ponte da Companhia Bahiana ao som da musica da policia que tocou durante o trajecto.

A' approximação do vapor *Dantas* do vapor *Chili* a musica da policia executou a *Marselheza*, irrompendo de bordo do *Chili* vivas acclamações á Republica Brasileira a que foram correspondidos por acclamações á Republica Franceza, continuando as saudações quando a musica tocou o hymno brazileiro.

Perto do *Chili* os Drs. Severino, Austricliano e commendador Neiva com alguns amigos tomaram o escaler da recebedoria

...o vapor Dantes navegou tres ... no do vapor francez ao som dos hymnos brazileiro e francez.

Imponente foi o enthusiasmo que despertou em côro, ruidosas saudações de vivas e acclamações ás republicas brazileira e franceza. A bordo do *Chili* chegaram ás amuradas todos os seus numerosos passageiros com lenços em manifestações francas e expansivas de sincera cordialidade e enviaram saudações ao Brazil. A' prôa, entre immigrantes, o enthusiasmo foi indescriptivel.

Amigos do commendador Neiva distribuiram a bordo do vapor *Dantas* uma allegoria com um retrato de Neiva.

No mesmo vapor *Chili* tambem partio o deputado Aristides Galvão.

— O presidente do Estado do Rio de Janeiro dirigio ao conselheiro governador do Estado as suas saudações pela mensagem dirigida ao presidente da Republica:

"Petropolis, 22.

Ao Sr. Governador da Bahia.—Minhas felicitações pela digna mensagem dirigida ao Exm. Sr. Presidente da Republica, na qual V. Exc. affirmou altivamente a correcta conducta de patriota e de governador do Estado, que com tanta elevação preside.

Saudações.—*Mauricio de Abreu*, presidente do Estado do Rio".

— A proposito das fabricas de polvora mandadas fechar por ordem do governo do Estado, o *Jornal de Noticias* publicou este telegramma enviado do Joazeiro:

"*Jornal de Noticias*. Bahia.—Avisado de ter a policia por ordem do major Cunha Mattos cercado minha fabrica de polvora na cidade do Bomfim, prendendo um empregado e uma mulher por falsa informação de fornecimento a conselheiristas, telegraphei ao general Cantuaria, ao governador e ao consul de Hespanha pedindo providencias e protestando por perdas e damnos da consequencia de violencia.

Meus precedentes, attestados por insuspeitas autoridades do Joazeiro, Bomfim e Petrolina, repellem qualquer duvida sobre minha attitude e correcção. Estou ameaçado em minha liberdade. Publicai.—*Pedro Martinez*".

— O *Jornal de Noticias* publicou o seguinte telegramma:

"Edificio municipal Santo Antonio Jesus tomado por 30 praças de policia.

A junta apuradora, prohibida de entrar no recinto da camara, reunio-se na casa do presidente do conselho. Candidato eleito protesta contra procedimento do governo.

O *Diario da Bahia* publicou tambem um telegramma do Dr. Jambeiro, denunciando o mesmo facto.

— Na cidade de Bomfim, antiga Villa Nova, o partido republicano constitucional fez celebrar exequias pelos mortos em Canudos, ás quaes assistio grande concurrencia de povo e uma commissão militar representando o general Arthur Oscar, duas bandas de musica do 14º e 7º batalhões vindas de Queimadas.

— Realizou-se a missa de *requiem* pela morte do idolatrado coronel Tamarindo, mandada celebrar por amigos e admiradores do mesmo pranteado militar.

O vasto templo, convento de S. Francisco, onde effectuou-se o acto de religião e homenagem a esta generosa victima do combate de 4, em Canudos, apresentava o mais pesado luto e achava-se repleto de convidados e de grande numero de amigos do finado, que expontaneamente foram com sua presença attestar o grão de admiração e sympathia que tinham pelo digno coronel.

A ceremonia funebre esteve cercada da maior solemnidade.

— O Dr. Felix Gaspar, chefe de policia, ao que consta, vai pedir licença afim de entrar em concurso para um lugar vago no Tribunal de Appellação.

— O jornal *Estado da Bahia* publicou declaração communicando a transferencia desse jornal ao directorio do partido republicano constitucional, acclamado em reunião popular de 7 de Março.

— Telegramma publicado no *Jornal de Noticias*, dirigido de Santo Antonio de Jesus pelo presidente da Camara, declara terem sido diplomados intendente e membros do conselho os Drs. Jambeiro, Alexandre Sampaio e Doraldo Maia.

O telegramma é minucioso e diz mais que a casa da Camara está cercada por força de policia.

— O contra-almirante Noronha, com seu estado maior e em companhia dos commandantes dos vasos que compõem sua divisão, visitou o governador no palacio da Victoria.

O governador recebeu o contra-almirante com sua comitiva no salão nobre do palacio, e trocados os cumprimentos, foi servida uma taça de champagne, havendo cordiaes saudações.

Uma força do regimento de policia deu guarda de honra, tocando a musica do mesmo corpo durante a visita.

No acto da visita o governador estava cercado de seus secretarios e de seu official de gabinete.

S. Exc. em companhia de seus secretarios retribuio a visita a bordo.

— A proposito dos boatos de desharmonia entre as forças que se acham em Queimadas, o commandante do districto officiou á imprensa communicando que o general Arthur Oscar, no intuito de exercitar a força, simulara um ataque, chegando, com presteza e enthusiasmo de toda a força, a occupar posições indicadas ao primeiro toque, sem que tivesse sido previamente prevenida.

— Seguio para Queimadas o 30º batalhão.

— Chegaram hontem, vindos do Rio, o coronel Campello França, capitão Peixoto Velho, tenente Thomaz Braga, 2º tenente Rosa Soares e alferes Amazonas Ferraz, afim de servirem na expedição do general Arthur Oscar.

— As forças sob o commando em chefe do general Arthur Oscar contra Canudos estão organisadas assim:

A 1.ª divisão, commandada pelo general João da Silva Barbosa, compõe-se de tres brigadas, sendo a 1ª, commandada pelo coronel Joaquim Manoel de Medeiros, composta dos corpos 7º, 14º e 30º de infanteria e o esquadrão de cavallaria. A 2ª brigada, commandada pelo coronel Ignacio Henrique de Gouveia, é composta dos corpos 16º, 25º e 27º de infanteria. A 3ª brigada, commandada pelo coronel Antonio Olympio da Silveira, compõe-se do 5º regimento de artilheria de campanha, 5º e 9º de infanteria.

A segunda columna ou divisão, commandada pelo general Claudio do Amaral Savaget, é tambem composta de tres brigadas. A primeira commandada pelo coronel Carlos Telles, compõe-se do 12º, 31º e 33º de infanteria e uma divisão de artilheria. A segunda, commandada pelo coronel Julião Augusto Serra Martins, é composta dos corpos 34º, 35º e 40º de infanteria. A terceira brigada, commandada pelo coronel Domiciano de Araujo Pantoja, compõe-se do 26º e 32º de infanteria e uma divisão de artilheria.

— O vapor *S. Francisco*, da empreza viação do Brazil, armado em guerra, partio do Joazeiro, levando uma commissão de officiaes de marinha e guarnição de marinheiros nacionaes.

Cruzará o rio S. Francisco e seus tributarios, afim de evitar a passagem de armas e outros auxilios á horda de bandidos que está perturbando a calma sertaneja.

Esta sabia providencia tranquillisou a população ribeirinha.

— Sobre a marcha das forças expedicionarias de Canudos e dos incidentes que acompanham as mesmas, deu o *Diario da Bahia* a seguinte variante, constante de uma carta que lhe endereçaram:

"Ao chegar á freguezia do Cumbe, o coronel Moreira Cesar intimou ao vigario para acompanhal-o até Canudos, pois que elle bem conhecia as suas entradas e con... [illegible] ... que foram baptisados.

Mas tendo elle se portado perfeitamente durante a viagem e tendo convencido ao coronel Moreira Cesar que não era conselheirista, o coronel mandou-o voltar para sua casa, cinco leguas aquem de Canudos, e continuando a sua marcha apressada, no dia 3 do corrente, á frente de suas tropas, foi assaltado de emboscada pelos fanaticos duas leguas distante de Canudos; nesse primeiro tiroteio foi o mesmo coronel ferido no ventre por chumbo.

Então a ala esquerda do 7.º batalhão, penetrando no matto de onde elles faziam fogo, não encontrou mais os bandidos, que em atropellada debandada, internavam-se pelas capoeiras.

D'ahi seguiu o coronel Moreira Cesar para Canudos, que fica á esquerda do rio Vaza-Barris, de cujo lado direito approximando-se o coronel Moreira Cesar com mil soldados, foi elle ferido duas vezes, ainda por duas balas, que atravessaram-lhe o ventre, fallecendo horas depois.

Na sua quéda fatal, disse elle ao seu ajudante de ordens, que se morresse telegraphasse á familia, e ao coronel Tamarindo que transpuzesse o rio e bombardeasse Canudos; obedecendo, o coronel Tamarindo penetrou no vasto reducto, depois de terem as tropas atravessado o rio com agua pela cintura, pois tinha chovido muito.

Como ia dizendo, penetrou o coronel Tamarindo no vasto arraial com mais de duas mil casas, muitas de telhas, outras com tectos de barro vermelho, muitas de palhas, das quaes tocaram fogo em umas 40; e foram seguindo com fogo cerrado até as duas igrejas, ficando a menor bastante arruinada, desabando pelo tecto, e presumindo-se haver muitos cadaveres empilhados dentro della; de ambas, os bandidos faziam fogo para as forças legaes, que heroicamente fuzilavam incessantemente por todos os lados do reducto.

A igreja maior é uma fortaleza com paredes com mais de metro de largura, com algumas janellas e muitos orificios, por onde faziam fogo contra as forças do governo.

Quando estas entravam viam-se alguns homens bem vestidos e mulheres com meninos que percorriam tranquillamente as ruas *daquella cidade*, muito maior que a de Alagoinhas.

Eram 3 horas da tarde; havia cessado o fogo do inimigo e o coronel Tamarindo mandou voltar as forças para seu acampamento, que era do lado direito do rio; nesta occasião o coronel Tamarindo foi gravemente ferido por tiros de tocaias quando passava o rio, perecendo na noite de 3 para 4, quando foram as forças legaes cercadas pelos bandidos, que fizeram dos cadaveres de Moreira Cesar e de Tamarindo açougue de indizivel barbaridade, como tambem o fizeram com os de muitos officiaes e soldados; muitas fardas destes foram vestidas pelos bandidos para illudir ao exercito, etc.

Ficaram muitos soldados prisioneiros.

Uma mulher velha, do interior de sua casa, deu um tiro de garrucha nas costas de um alferes do 9º, de nome Alexandre Reis, se não ha engano no nome, quando este seguiu com seu contingente para o ponto que lhe fôra destinado, mas os soldados lyncharam-na.

A policia brilhou na vanguarda do exercito.

Organisando-se as tropas para passar o rio Vaza-Barris—um bandido ousado—do outro lado do rio e sósinho olhava altivamente para as forças e placidamente deu um tiro contra as mesmas, e logo depois carregando a arma foi ferido de morte pelas forças legaes, que nunca viram tanta coragem.

Muitas flexas de caboclos foram atiradas, bombas explosivas e incendiarias abolidas nos exercitos.

Um bandido quando recebe um ferimento faz gesticulações de indifferença e desprezo e não se dá por incommodado, inda mesmo vendo o projectil encravado.

Em diversas direcções circumvizinhas do reducto ha caminhos abertos pelos fanaticos, com grandes buracos e pequenas cercas em frente de cada um, para preservarem-se e atirarem contra o nosso exercito sem serem percebidos.

Nos Canudos foram vistas grandes roças de cereaes em abundancia, criações muitas, commercio bem sortido e muito requeijão exposto á venda, caças, carne do sol e de xarque e muita rapadura.

Toda a artilheria e todas as munições levadas pelo exercito foram tomadas pelos conselheiristas, que pretendem tomar as que se acham no Cambe e Monte Santo!

Todo mantimento de 1ª qualidade foi tambem tomado, como centenas de saccos de farinha, carne, fumo em rolo, milho, feijão, farello, feno, alfafa, quintos de aguardente, assucar, café, etc., etc. Dinheiro, cerca de 80 contos. Armamentos de 1ª ordem tinham elles e agora o que tomaram.

Monte Santo e Queimadas esvasiando-se, com o medo dos bandidos, e nada mais porque o trem não tarda a passar e morarem distante, como sabem."

— Falleceu a 3 e foi inhumado a 4 o Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes Junior, que representou a Bahia na Camara dos Deputados, no antigo e no actual regimen.

O enterro foi muito concorrido.

EXTERIOR

A QUESTÃO GRECO-TURCA

Ainda ha poucos dias os jornaes européos discreteavam a respeito da situação e condições do Oriente; e por entre seus conceitos se insinuava mesmo um optimismo, que não podemos deixar de qualificar senão de optimismo de occasião.

A attitude assumida pelas potencias européas com sua maioria para fomentar aquella disposição de animos, ou antes tender a formal-a.

O nosso illustrado collega do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, em considerações e exposição dos factos, com que inteiram os seus leitores da questão que tanto prende a attenção publica, consignou os seguintes artigos:

A situação no Oriente

Ha uns dias, isto é, depois da occupação das costas de Candia pelas tropas mixtas, deu-se no Oriente uma especie de acalmação.

Em Creta, os soldados europeus que alli desembarcaram para reforçarem os marinheiros das esquadras, poderam ir occupar seus respectivos postos sem encontrarem a menor resistencia da parte dos insulares.

Os recem-chegados devem mesmo ter ficado um tanto admirados ao presencearem a relativa tranquillidade que reinava numa terra insurrecta, que se dizia estar a ferro e fogo.

Em Athenas, os correspondentes militares devem tambem ter ficado deveras intrigados ao desembarcarem no Pireu. Em vez de encontrarem os gregos num estado de extrema agitação, acharam homens promptos, sem duvida, a marchar á primeira voz para a fronteira, mas dispostos a fazerem certas concessões.

Nos confins da Thessalia e da Macedonia, os raros jornalistas que por ali andam em peregrinação d'um para outro campo, já mesmo tinham feito notar a pasmosa tranquillidade de todos esses soldados turcos e gregos que se encontram por assim dizer, em contacto, mas que parecem evitar todo e qualquer ensejo de vir ás mãos.

Em Constantinopla, finalmente e nas grandes capitaes européas, já toda a gente se ia habituando a encarar os acontecimentos com um certo optimismo.

E' porém possivel agora que se produza nos espiritos um reviramento, em consequencia das ultimas occurrencias noticiadas pelo telegrapho.

O que se está passando, ha cinco ou seis dias, proximo de Canéa, com effeito, não ... [illegible] ... para levarem a cabo a pacificação emprehendida na ilha.

— Em primeiro lugar os insurgentes não querem ouvir fallar em autonomia e permanecem surdos aos conselhos dos almirantes que por toda a parte proclamam, nos portos e até no interior da ilha, os beneficios do *self government*. Para obterem a annexação de Candia á Grecia, continuam a combater e a desalojar os turcos de todas as suas posições fortificadas.

Como é natural, os mussulmanos respondem-lhes sempre que podem. Um dia d'estes era a flotilha turca que disparava tiros de peça contra os christãos mas as balas mesmo as atiradas pelas esquadras européas, não fazem recuar os rebeldes. Estes não impediram ainda outro dia os turcos de reabastecer a guarnição de Malaxa, e não se apoderaram d'esta praça mesmo á vista dos almirantes? E ainda deram mostras de maior audacia.

Apezar do fogo das esquadras européas, o qual durou uns dez minutos, não arredaram pé, e lá estão occupando os ultimos entrincheiramentos conquistados a poucos kilometros da bahia da Suda.

E' como se vê, uma luta encarniçada, sem treguas, a que os christãos de Candia querem levar até ao fim.

Em taes condições, é-nos licito perguntar se a outhorga da autonomia aos insulares não terá sido uma medida perfeitamente inutil.

Podem conceder á vontade aos cretenses o direito de se governarem por si, se elles se servem d'esse direito para continuarem a sua guerra de exterminio. Supponde mesmo que elles hoje depõem as armas, haverá quasi a certeza de que tornem a pegar nellas amanhã, porque os odios que dividem christãos e mussulmanos são odios de raça e de religião, que não é possivel acalmar.

Que fazer pois? Expulsar os mussulmanos da ilha? Mas elles são tão cretenses como os christãos, e ninguem pode obrigal-os a procurarem nova patria d'um dia para o outro.

Para impedir novos massacres e restabelecer a ordem em Creta, suggeria um dia dis destes o *Times* um meio.

Aconselhava este jornal ás potencias a fazerem retirar os soldados turcos da ilha e a convencerem depois o gabinete hellenico e a chamar as tropas do coronel Vassos.

E' tambem esta solução que o gabinete de Saint-James preconisa, segundo o declarou quinta-feira á noite o Sr. Curzon á Camara dos Communs.

Sir. Philipp Currie, o embaixador britannico em Constantinopla até recebeu instrucções nesse sentido, e foi incumbido de diligenciar obter a annuencia da Porta.

Resta agora ver como receberam a proposta ingleza o governo turco e os das outras potencias.

Em todo o caso, não parece que a Inglaterra esteja na intenção de se desligar da federação européa, como ultimamente o tem insinuado a imprensa allemã.

Aquella nação continúa a caminhar de accordo com as demais potencias e a cooperar no bloqueio de Créta, mas, para melhor assegurar a manutenção da paz e impedir um conflicto nas fronteiras da Macedonia, aconselha medidas conciliadoras, de preferencia a outras mais coercivas.

Na Thessalia, por exemplo, quereria ella estabelecer uma zona neutra entre os territorios gregos e turcos.

Seria esta uma precaução em extremo acertada, sobretudo no momento em que mais de 100,000 homens estão postados ao longo das montanhas desde Arta a Elassona.

O marquez de Salisbury, que acaba de ter em Pariz uma conferencia com o Sr. Hanotaux, terá certamente insistido nas vantagens que offerecem as ultimas combinações propostas em Londres para resolver este problema grego-turco-cretense, cuja solução é impacientemente aguardada pelos amigos da paz.

A INGLATERRA E A QUESTÃO DO ORIENTE

Se ha paiz na Europa onde a questão do Oriente haja apaixonado os espiritos, esse paiz é de certo a Inglaterra.

Para satisfazer a opinião publica, que segue até as menores peripicias do conflicto turco-grego-europeu, os grandes jornaes de Londres publicam todos os dias tres ou quatro columnas de telegrammas enviados por seus correspondentes particulares de Canéa, Athenas, Constantinopla, Vienna, S. Petersburg e outras capitaes da Europa.

Afim de trazerem seus leitores ao corrente dos preparativos militares na Thessalia e Macedonia, algumas folhas diarias, como por exemplo o *Daily Telegraph* e *Daily Chronicle*, têm já ha mais de oito dias informadores especiaes que percorrem as regiões de Volo, de Larissa e de Ellassona, o hypothetico campo de batalha de amanhã.

E não é só o grande publico que quer ser informado dia a dia sobre os acontecimentos do Oriente.

Nas regiões parlamentares tambem se manifesta alguma impaciencia por obter explicações sobre tal ou tal telegramma chegado á ultima hora e redigido, por vezes, em termos demasiado vagos.

Não se passa uma sessão da Camara dos Communs sem que M. Curzon, sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, tenha de responder a uma duzia de perguntas relativas ás questões de Creta ou da Grecia.

Na Camara dos Lords, vê-se o marquez de Salisbury a braços com iguaes importunidades.

Umas vezes o chefe do Foreign Office e o seu subordinado satisfazem qualquer legitima curiosidade, mas outras veem-se obrigados a responder com evasivas para não desvendarem segredos de Estado.

O segredo e o mysterio são muitas vezes necessarios em diplomacia.

A darem ouvidos a alguns membros da opposição liberal, os ministros da rainha Victoria teriam que fallar sem a menor reserva e desvendar ao parlamento todos os segredos de que são depositarios.

Deveriam romper com a hexarchia européa, readquirir a sua liberdade de acção no Oriente, renunciar e sustentar o principio da integridade do imperio ottomano, reconhecer a annexação da ilha de Creta á Grecia, e recusar qualquer parte no bloqueio dos portos candiotas ou hellenicos.

E' essa tambem a opinião de uma grande parte do publico; é essa a politica recentemente preconisada nos meetings do Hyde-Parque ou de Trafalgar Square, e é tambem a politica humanitaria defendida pelos velhos chefes do partido liberal, como Gladstone, sir William Harcourt e lord Kimberley.

A despeito de tudo isso, porém, as altas e interesseiras combinações da diplomacia européa vão seguindo o seu caminho em sentido inverso, até que um dia a força da razão as destrua por completo, e as conquistas do progresso e da civilisação vençam a resistencia que no Oriente lhes oppõem as grandes nações que se dizem civilizadas.

OS ACONTECIMENTOS DE CRETA

A situação continúa a ser a mesma em Creta. Os insurgentes proseguem em suas operações em volta de Canéa. Agora bombardeiam o blockhaus de Tseddin. Os telegrammas d'Athenas annunciam que o coronel Vassos se corresponde com Cerigo e com a costa do Peloponeso por meio do telegrapho optico.

Na Grecia os animos estão cada vez mais excitados.

Conforme nos annunciaram os telegrammas de Havas, o principe real partio domingo para Volo no yacht *Sphacteria*, levando em sua companhia sua esposa e sua irmã, que vão examinar na fronteira as disposições tomadas pela Cruz Vermelha.

Antes de partir recebeu o principe uma deputação dos habitantes de Athenas e do Pireu, á qual disse: «Tendo confiança em mim, sei qual é o meu dever, e sabel-o-hei cumprir como soldado!»

Os telegrammas de Athenas dizem que naquella capital a partida do principe herdeiro é considerada como indicio de que a Grecia tomou uma resolução definitiva.

A attitude do governo grego para com as potencias é cada vez menos amigavel.

Por sua ordem, o capitão do porto do Pireu embargou a sahida do vapor *Heraclia*, e confiscou a farinha e viveres que compunham o seu carregamento e se destinavam aos mussulmanos cretenses, os quaes vão começando a passar fome nas cidades do littoral, onde se acham accumulados sob a protecção dos marinheiros das potencias.

Por outro lado, a *Correspondencia Politica* de Vienna é informada de que o rei e a rainha da Grecia se demittiram de chefes honorarios de regimentos russos, e de que estão cortadas as relações pessoaes entre as côrtes de Athenas e S. Petersburgo.

Os gregos não pódem de fórma alguma conformar-se com a idéa da autonomia cretense. Parece recearem que semelhante regimen, capaz de dar á ilha de Creta mais prosperidade do que se fosse incorporada na Grecia, venha mais tarde a dissuadir os cretenses desta união.

A *Ethniki Hetairia* communica aos jornaes um manifesto declarando que a constituição de Creta em principado seria solução desastrosa, e que preferivel seria uma derrota á catastrophe interna que a constituição de um principado em Creta não deixaria de originar.

Do lado dos turcos os preparativos militares continuam sem ruido. Teem elles actualmente na fronteira 103 batalhões de infanteria, 30 baterias de artilheria e 25 esquadrões de cavallaria.

Entretanto, as potencias continuam a discutir placidamente, e o *Temps*, que é um dos principaes e mais acreditados orgãos da imprensa franceza, accusa de inacção os respectivos governos, e diz que estes «tomam o estabelecimento, de certo louvavel e felicissimo, mas insufficiente, do accordo internacional pela realização de seu objecto».

Com effeito, a attitude das potencias póde resumir-se nas seguintes palavras:

— Estamos todos de accordo para endireitar o mundo!

Mas não endireitam nada.

CRETA E AS POTENCIAS EUROPEAS

Ninguem dirá que a situação de Creta seja obscura e confusa: presentemente, ella é, pelo contrario, clarissima.

A Europa contou demasiado com o simples effeito do seu prestigio, no fim d'um seculo em cujo principio já se reconhecera que o respeito se tinha perdido.

Os insurrectos cretenses não se detêm diante de symbolos; não creem senão nas realidades presentes. Por maior que a Europa seja, e por pequena que seja Creta, não se deixaram intimidar por essa desproporção. Mediram o alcance dos canhões da esquadra européa. Fizeram a conta aos soldados que as potencias haviam desembarcado, e, uma vez assentes estes calculos, deram começo áquillo a que não ha remedio senão chamar o cêrco de Canéa.

Este excesso de audacia não estava previsto.

Os almirantes declararam logo que as forças de que dispunham eram insufficientes, e pediram reforços. Cada uma das potencias terá que mandar mais 600 homens. E é provavel que não possam ficar por ahi.

A Europa entrou, por sua vez, no systema das pequenas remessas. Se a questão podesse resolver-se por um acto de força unicamente em Canéa, talvez se chegasse a um resultado util; mas, supponde que a insurreição seja vencida no littoral, refugiar-se-ha no interior montanhoso da ilha, aonde será preciso perseguil-a, alcançal-a e reduzil-a.

Para isso não bastam 6.000 a 7.000 homens, de que os almirantes disporão quando cada potencia tenha enviado 1.200 a 1.300 homens.

Este numero—convém não o esquecer—deve ser multiplicado, não por 6, mas sómente por 5.

A Allemanha, com effeito, conserva-se na espectativa e abstem-se.

Não enviou um unico soldado a Creta.

Desde o principio que a sua attitude consiste em protestar sua cordial adhesão ao concerto europeu, sob condição de não tomar parte nelle.

Approva tudo, com uma ironia que ás vezes chega ao sarcasmo; mas recusa-se a entrar em qualquer cousa a sério, talvez porque não vê nada sério no que lhe é apresentado como tal.

Será preciso que digamos que a reserva em que ella se entrincheira não constitue um enfraquecimento puramente material para a acção da Europa?

A questão não está n'alguns soldados a mais ou a menos, mas sim na abstenção de tão consideravel potencia como a Allemanha é; e se nós temos esta impressão, muito mais a têm os insurrectos cretenses.

Talvez tambem elles saibam muito melhor do que nós o que se occulta nas hesitações e versatilidade de algumas das potencias, e nisso esteja a explicação de uma audacia que seria digna dos contos de Homero, se Machiavel não estivesse nos casos de lhe encontrar explicações mais terra a terra.

O que é certo é que o plano da Europa, se ainda não falhou de todo, está em vesperas disso; e talvez vejamos em breve, e a despeito de todas as combinações interesseiras das potencias, triumphar a causa sympathica dos christãos cretenses e da pequena, mas nobilissima Grecia.

NOSSA CONCLUSÃO

E si essa aspiração ainda não traduz um facto, *alea jacta est*.

A guerra está declarada, e a sorte das armas vai decidir a grande pendencia.

Que o Crescente não prevaleça sobre a Cruz, são os nossos votos.

Que o sangue nobre da Armenia seja vingado é o nosso aspirar.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor policial interino, nomeou por acto de 14 do corrente, o cidadão José Joaquim dos Santos, para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Santo Antonio das Batatas, do municipio de S. José do Egypto, em substituição do actual, que foi exonerado.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 15ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Joaquim Tavares, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Velloso e Albino Meira.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de orar o Sr. Joaquim Tavares, que requereu se declarasse na acta, não ter sido elle quem solicitara dispensa do interesticio para o projecto n. 5 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que seria attendido.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Director da Secretaria do Senado Federal, agradecendo a remessa dos Annaes de 1896.—Inteirado.

Outro do Director da Camara dos Deputados do Pará, agradecendo a remessa dos Annaes de 1894.—Inteirado.

Outro do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 210.—A archivar.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 211.—Archivar.

Outro do Exm. Sr. Senador Desembargador Manoel Caldas Barreto, communicando não poder comparecer por alguns dias ás sessões.—Inteirado.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, enviando as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 2 de 1897.—Revogando a lei n. 204 e subsistindo o disposto no n. 1 do § 1º do art. 3 da lei n. 197.—A' 3ª Commissão.

N. 4 de 1897.—Mandando pertencer ao municipio de Villa-Bella o povoado denominado S. Francisco.—A' 2ª Commissão.

N. 6 de 1897.—Autorisando a concessão de 3 mezes de licença com ordenado ao amanuense da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello.—A' 3ª Commissão.

N. 8 de 1897. Considerando nulla a lei municipal de Bezerros n. 14 de 11 de Janeiro ultimo.—A' 3ª Commissão.

N. 13 de 1897.—Autorisando a concessão de 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao Juiz de Direito Thomaz Soriano de Souza.—A' 3ª Commissão.

N. 85 de 1895.—Approvando a abertura do credito supplementar de 5:274$930 para pagamento da differença da pensão ao bacharel João Francisco Teixeira.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do 2º Secretario.

Foi lido e approvado sem debate o parecer n. 31 deste anno, da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto n. 132 de 1895 da Camara (construcção de um açude na villa de Belmonte).

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, seria enviada á sancção a resolução acima.

Foi lido, sendo dispensado de impressão, a requerimento do Sr. Velloso, um parecer sob n. 39 da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 6 do Senado do corrente anno, (equiparação do programma da Escola de Engenharia ao da Escola Polytechnica).

Finalmente foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 40. Da 3ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 85 de 1895 (approvação do credito de 5:274$930 para pagamento da differença da pensão ao bacharel João Francisco Teixeira).

N. 41. Da mesma, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 8 deste anno (nullidade da lei n. 14 de 11 de Janeiro deste anno, do municipio de Bezerros.)

O Sr. Regueira Costa compareceu.

O Sr. Albino Meira justificou quatro projectos que, nos termos do Regimento Interno, opportunamente serão apoiados, e vão abaixo transcriptos.

Passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 5 do corrente anno sobre eleições estadoes e municipaes, o Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve fosse remettido á 2ª Commissão.

Foram approvados sem debate, em 3ª discussão e enviados á 5ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 79, 82 e 87 de 1895 approvando creditos extraordinarios.

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Antonio Pernambuco, passando a occupal-a o Sr. Barão de Nazareth, 1º Secretario.

Vieram á mesa tres pareceres da 5ª Commissão, redigindo os tres supracitados projectos, sob ns. 42 a 44, indo a imprimir.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura de um relatorio da Commissão Mixta, datado de 9 do corrente, aceitando a emenda feita pelo Senado ao projecto da Camara n. 16 de 1895.—Inteirado, indo a archivar.

A ordem do dia de amanhã é: 3ª discussão dos projectos da Camara ns. 47, 129 e 163 de 1895 e 67 de 1896.

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a montar uma officina de correeiro para fornecimento da força de policia.

§ 1.º Essa officina funccionará em qualquer dos quarteis: poderá ser dirigida por paisano de reconhecidas habilitações, e terá por trabalhadores praças de pret.

§ 2.º O director da officina receberá directamente dos cofres do Estado a gratificação mensal de 200$000, e terá as honras de tenente de policia.

§ 3.º O Governador expedirá regulamento para a bôa execução da presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com qualquer das duas companhias de illuminação, do Recife ou de Olinda, a collocação de 25 lampeões na Estrada, no trecho que comprehende Luiz do Rego entre o Asylo da Mendicidade e Santa Thereza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um Corpo de Segurança, com o pessoal que julgar necessario, exclusivamente destinado ao serviço policial do Municipio do Recife.

§ 1.º Só poderão fazer parte do Corpo de Segurança pessôas de reconhecida moralidade e bons costumes, comprovados com folha corrida e attestados idoneos.

§ 2.º O Governador, no regulamento que expedir para execução desta lei e que ficará dependendo de approvação do Congresso, cercará o pessoal do Corpo de Segurança, desde as praças de pret, de vantagens taes que attraiam para esse serviço pessôas de regular instrucção e que, por sua esphera social, offereçam solidas garantias á sociedade.

Art. 2.º Se a creação do Corpo de Segurança tornar dispensavel um dos actuaes batalhões de policia, o Governador dissolverá um delles.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art Unico. E' declarado nullo por inconstitucional o art. 3.º da lei de 25 de Janeiro deste anno do Conselho Municipal de Amaragy, (orçamento municipal), ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Albino Meira.*

—

1897—PARECER—N. 42

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 79, iniciado na Camara dos Deputados em 1896 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o credito extraordinario da quantia de 6:403$670, aberto pelo Governador do Estado para occorrer ao pagamento da despeza feita nos mezes de Maio, Junho e Julho de 1896 pela Companhia de Santa Thereza do Municipio de Olinda com a illuminação do mesmo municipio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 43

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 82 iniciado na Camara dos Deputados em 1895 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Poder Executivo de 24 de Outubro de 1895, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 4:033$333 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da linha ferrea da usina Cachoeira Lisa, concernente ao periodo de 6 de Abril a 30 de Setembro daquelle anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

—

1897—PARECER N. 44

A' 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 87 iniciado na Camara dos Deputados em 1895 e approvado em 3.ª discussão em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 27 de Outubro de 1896, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de ... 3:000$000 para occorrer ás despezas effectuadas no Municipio do Cabo por occasião da epidemia de variolas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Affonso de Barros, Berthold Galvão, Celso de Souza, Gonçalves da Rocha, Pereira da Silva, Elpidio Figueiredo, Cunha Rabello, Apollinario Maranhão, José Marcelino, José de Godoy, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins, Bianor de Medeiros e Julio Antero.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando um credito supplementar de 29:537$757 á verba consignada no art. 2º § 1º n. 47, da lei do orçamento.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo um officio do Presidente do Conselho Municipal do Rio-Formoso solicitando auxilio para tratamento de variolosos indigentes e extincção da epidemia de variola reinante no mesmo municipio.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Telegramma do Exm. Sr. Presidente da Republica, em resposta a outro passado ao mesmo Senhor pela mesa da Camara em 9 do corrente.—Inteirado.

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 211 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do mesmo Sr. Governador, remettendo sanccionada sob n. 210, uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do Sr. Dr. Secretario da Camara dos Deputados do Estado da Bahia, communicando a eleição da mesa que tem de dirigir aquella Assembléa durante o presente anno.—Inteirada.—Accuse-se o recebimento.

Petição do Bacharel Manoel Nicoláo Nogueira Pinto de Souza, Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de João Pinto da Silva, solicitando melhora de aposentadoria.—A' Commissão de Petição e Poderes.

Outra do lente da Escola Normal, Manoel Joaquim Silveira, solicitando seis mezes de licença, com todos os vencimentos.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, solicitando uma subvenção de 5 contos de réis annuaes.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do prefeito do municipio do Brejo, solicitando verba para construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho *Larangeiras* no mesmo municipio.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outra dos negociantes de moveis desta cidade reclamando contra o excessivo imposto de classe que pagam.—A' commissão de Fazenda e orçamento.

Outra da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, solicitando reducção de imposto.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra da empreza do *Jornal do Recife*, solicitando a prorogação do contracto da publicação dos debates da Camara até o anno de 1901, inclusive, e o augmento para 6:000$000 mensaes pelos mesmos contractos.—A' Commissão de Policia.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 39 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 11 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 40 da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, indeferindo a petição em que André de Albuquerque e Eduardo Ferreira de Albuquerque Pedrosa, requerem privilegio para organisar uma companhia de pesca.

Foi lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 32, da Commissão de Fazenda e Orçamento, autorisando o Governador do Estado a abrir o credito supplementar preciso para occorrer as despezas consignadas em os ns. 6, 8 e 10 do § 1.º do art. 2.º da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 33. Apresentado pelos Srs. Pinheiro Ramos, Celso de Souza, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 12:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o riacho Larangeiras na cidade do Brejo.

N. 34. Apresentado pelos Srs. Affonso de Barros e Apollinario Maranhão, elevando á cidade a villa de Aguas-Bellas.

N. 35 Apresentado pelo Sr. Affonso de Barros, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Ipojuca.

Foi lido e remettido á apreciação da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, em virtude de requerimento do Sr. Celso de Souza, um projecto sob n. 35 A apresentado pelo Sr. José de Godoy, revogando a lei n. 149 de 5 de Julho de 1895.

O Sr. Manoel Jardim, obtendo a palavra, pedio que fosse completa a Commissão de Instrucção e Saúde Publica, visto acharem-se ausentes dous de seus membros.

O Sr. Presidente, para completar a dita commissão, nomeou os Srs. Julio Antero e Pereira da Silva.

Usou da palavra o Sr. Joaquim Guimarães para dar conta do resultado da commissão mixta nomeada por parte da Camara e do Senado para resolver sobre a adopção ou rejeição da emenda apresentada ao projecto n. 16 de 1896, iniciado na Camara e enviou a mesa a respectiva acta, que depois de lida foi remettida a Commissão de leis.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 41 da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, opinando pela adopção da emenda offerecida pelo Senado ao projecto desta Camara n. 23 de 1896.

N. 42. Da mesma Commissão, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 1:000$000, com o tratamento dos variolosos do municipio de Páo d'Alho (projecto n. 35).

N. 43. Da mesma Commissão, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 730$150, de indemnisar a commissão encarregada do tratamento dos indigentes variolosos do municipio da Boa-Vista (projecto n. 37).

O Sr. Cunha Rabello, usando da palavra, justificou e enviou a mesa um projecto sob n. 38, estatuindo que a educação moral obrigatoria em todas as escolas, quér primarias, quér secundarias, seja dada em leitura da *Biblia* e em licções systematisadas sobre as virtudes e os vicios; e autorisando o Governador do Estado a expender o necessario regulamento e estabelecendo um premio, a juizo do Congresso, ao autor que apresentar o *manual da educação moral* mais digno de ser adoptado; que sendo apoiado, julgado objecto de deliberação foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 31 do corrente anno, iniciado na Camara, elevando a categoria de cidade a villa de Cabrobó, foi sem debate approvado.

Foram sem debate approvados na 2.ª discussão os projectos ns. 69 e 80, iniciados nesta Camara em o anno proximo findo, o 1.º autorisando a despender-se...... 15:000$ com a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no povoado de Bello Jardim e o 2.º isentando do imposto de importação o assucar que entrar na cidade de Goyanna pelo respectivo Canal

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 65, do anno passado, de iniciativa da Camara e que autorisa o pagamento a D. Grata Barreto de Menezes da quantia de 5:000$000 destinada a publicação das obras ineditas do seu finado marido Dr. Tobias Barreto de Menezes, foi approvado sem debate e remettido a Commissão de Redacção de Leis.

Submettido a 2.ª discussão o art. 1.º do projecto substitutivo n. 28, iniciado na Camara, e que faz diversas emendas a Constituição do Estado, orou o Sr. Leopoldo Lins, que justificou e enviou á mesa emendas sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5, as quaes foram lidas, apoiadas e submettidas juntamente em discussão com o projecto.

Orou tambem o Sr. Affonso de Barros, que justificou e enviou á mesa uma emenda sob n. 6, que sendo apoiada e submettida a discussão, oraram os Srs. Elpidio Figueiredo 2 vezes, Apollinario Maranhão e Cunha Rabello.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, foi encerrada a discussão e submettido a votação, na fórma do art. 143 do Regimento Interno, e art. 1.º do referido projecto, bem como as emendas que lhe foram offerecidas.

Submettido a discussão o 2.º e ultimo artigo do mesmo projecto, o Sr. Elpidio Figueiredo enviou á mesa uma emenda additiva sob n. 7, a qual, bem como o referido artigo, foi approvada.

O alludido projecto foi a requerimento do Sr. Joaquim Guimarães, dispensado do interstício.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para amanhã a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 25 e 30, 2.ª dos de ns. 18 e 21 do corrente anno e dos de ns. 63 e 71 de 1895, e 3.ª dos de n. 74 de 1895 e 28 deste anno e trabalhos de commissões.

Lamentavel occurrencia—Hontem, ás 7 horas da noute, em frente ao Hotel de Londres, á rua do Imperador, deu-se uma occurrencia lamentavel, que passamos a narrar.

O Sr. Bandeira de Bello, digno bedel da Faculdade de Direito, encontrou-se com um seu devedor de nome Julio Cerqueira, no alludido local e naturalmente cobrou a quantia devida, que é constituida por despezas feitas na casa particular de pensões que o Sr. Bandeira tem.

O Sr. Julio, furioso com a cobrança, desacatou o Sr. Bandeira, dando-lhe um fortissimo empurrão, que fel-o deixar cahir ao chão um embrulho com diversas mercadorias.

O aggressor começou a esbofetear o aggredido, que tratou de defender-se com as mesmas armas, isto é, com ás mãos,

Estavam as cousas n'este ponto quando reunio-se muita gente no local e algumas pessoas separaram os luctadores.

N'esta occasião appareceu o Sr. Delegado do 1.º districto da Capital, que effectuou a prisão de ambos e mandou-os conduzir para a 1.ª delegacia.

Santa Casa de Misericordia — Hontem, em sessão da Illma. Junta, logo após a leitura da acta da antecedente, propoz o Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva, digno provedor da Santa Casa, que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do prestimoso mordomo, Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, sendo nomeada uma commissão para dar pezames á Exma. familia do finado e levantando-se em seguida a sessão.

Estas propostas foram approvadas por unanimidade de votos.

A Commissão ficou composta com os Srs. Mordomos Dr. Almeida Cunha, Graciliano Martins e Manoel José dos Santos.

A terra portugueza—Por intermedio da importante Livraria Laemmert & C.ª, a acreditada Livraria Chardron, no Porto, offereceu-nos um exemplar do livro — *A terra portugueza*, do escriptor portuguez Rocha Peixoto.

O alludido livro é constituido por grande numero de chronicas scientificas, a maior parte das quaes proporcionou-nos agradavel leitura.

Rocha Peixoto em seus artigos criticos discute varias questões com energia, apontando os defeitos de alguns costumes portuguezes, etc, etc. analysando simplesmente outros.

A' Livraria Chardron agradecemos a offerta.

Feriado—Em commemoração dos precursores da Independencia Brazileira é dia feriado nacional o de hoje portanto conservar-se-hão fechadas todas as repartições publicas.

No Theatro Santa Izabel á noute haverá um espectaculo de gala organisado pela actriz Antonia Medeiros, levando-se á scena o drama em 4 actos—*O Dedo de Deus* e terminando a festa com uma apotheose ao martyr Tiradentes, um dos precursores da Independencia.

Fallecimento—Falleceu no dia 18 do corrente, em sua residencia nesta cidade, o estimavel jovem José Maria de Oliveira Rodrigues, victimado por uma febre palustre.

O finado contava apenas 21 annos de idade e era empregado da acreditada casa commercial Niemeyer, Cahn & C.

Dotado de bôas qualidades moraes, era por isto estimado por quantos o conheciam.

Apresentamos os nossos pezames á sua desolada familia, especialmente ao seu digno pai, o Sr. José Augusto Rodrigues.

Outro—Antehontem falleceu no arrabalde da Ponte de Uchôa, o jovem Malaquias Antonio Gonçalves Junior, filho do illustre Sr. Dr. Malaquias Gonçalves.

Contava apenas 20 annos de idade o esperançoso moço, tão cedo roubado á existencia.

O seu enterramento effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde, com assistencia de grande numero de amigos.

Aos seus extremosos pais apresentamos os nossos pesames.

Commissões de alistamento — Os trabalhos dessas commissões começam hoje.

Carta Commercial—Remetteram-nos a seguinte carta:

"Pernambuco, 1 de Março de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* —Levamos ao conhecimento de V. S. que, nesta data, e por mutuo accordo, dissolvemos amigavelmente a sociedade que nesta praça e no estabelecimento denominado *A brisa*, á Praça da Independencia de n. 4 a 10 gyrava sob a firma Conrado, Antunes & C., retirando-se o socio e amigo, Sr. Pedro da Silva Antunes, indemnisado do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo exclusivo da nova sociedade que sob a razão de Conrado, Baptista & C., fundaram Joaquim Conrado da Costa, Francisco do Rego Baptista e Rodolpho Cancio do Rego para a exploração do mesmo ramo de negocio no mesmo estabelecimento, onde esperam merecer a mesma confiança com que V. S. sempre distinguio a firma a que succedemos.

Animados pela resolução de executarmos com fidelidade as ordens com que V. S. se dignou de honral-a, pedimos-lhe o obsequio de tomar nota das nossas assignaturas e nos subscrevemos com a mais perfeita estima e distincta consideração.

De VV. SS. Veneradores Criados Obrigados, *Conrado, Baptista & C.*—Joaquim Conrado da Costa, assignará: Conrado, Baptista & C., Francisco do Rego Baptista assignará: Conrado, Baptista & C., Rodolpho Cancio do Rego, assignará: Conrado, Baptista & C.

Assassinato—Antehontem, na taverna do Sr. Camillo, sita no 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, Manoel Gouveia disparou uma espingarda contra Agnello Costa, que foi attingido pelo projectil e falleceu momentos depois.

O homicida logrou evadir-se.

Contusões—Antehontem, ás 8 1/2 horas da noute, na Estrada de João de Barros, uma machina da Estrada de Ferro de Olinda atropellou João Bahiano da Silva e Manoel Alves Gomes, que devido a esforços do machinista não foram esmagados, mas, todavia, soffreram bastantes contusões.

A autoridade local tomou conhecimento do occorrido.

Mensagem—Foi-nos enviado um exemplar da bem elaborada mensagem enviada ao Congresso Legislativo de S. Paulo, pelo presidente do mesmo Estado, o Sr. Dr. Campos Salles.

Registramos gratos o offerecimento.

Contos Populares do Brazil— A importante livraria dos Srs. Laemmert & C., enviou-nos hontem um exemplar dos *Contos populares do Brazil*, editados pela Livraria Classica de Alves & C., da Capital Federal.

Os *Contos Populares do Brazil* apparecem agora em segunda edição consideravelmente melhorada, e vem precedido de um longo prefacio pelo illustre litterato brazileiro, o Dr. Sylvio Romero.

Este livro é incontestavelmente um serviço valioso prestado ás lettras patrias, constituindo um grande repositorio das tradições das nossas lendas, que são as tradições populares.

Aos Srs. Laemmert & C., apresentamos os nossos agradecimentos pela offerta.

Passamento—Hontem, ás 4 horas da manhã, falleceu á rua do Mocotolombó n. 44, a Exma. Sra. D Maria Silvia dos Santos, viuva do Sr. Manoel Joaquim do Nascimento.

Seu enterramento teve lugar hontem mesmo, pelas 4 horas da tarde, no Cemiterio Publico, com grande assistencia.

Pezames á digna familia da finada.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Na hora do expediente foi lida uma carta-convite do Club Dramatico Familiar para a sua festa anniversaria e approvada uma proposta no sentido de, em demonstração de pezar pelo fallecimento do prestimoso socio effectivo e benemerito, Ramon da Costa e em reconhecimento aos seus assignalados serviços prestados a essa Sociedade, que se inscrisse na acta um voto de pezar, os socios tomassem lucto por sete dias, nomeasse-se uma commissão para assistir a missa do 7.º dia, suffragasse-se a sua alma no 30º dia, mandasse-se collocar uma pedra em seu tumulo, fizesse-se uma romaria ao seu jazigo no 30º dia e levantasse-se a sessão.

Sobre esta proposta fallou o Sr. Fonseca Junior, que em palavras repassadas de sincera magoa, descreveu a passagem de Ramon da Costa nessa corporação, seguindo-se-lhe os Srs. Olympio Galvão, Elviro Dantas, Souza Santos, Soriano de Albuquerque, Drs. Ernesto Baptista e Abdias Neves, que pronunciaram discursos sentimentaes, apresentando á Gonçalves Dias as suas condolencias pela perda de que acabava soffrer.

O presidente em observancia a proposta ora acceita, encerrou a sessão e designou o proximo domingo para realisação da outra.

Amphion—Recebemos o n. 6, anno 11, da *Amphion*, apreciada revista de musica theatro e bellas-artes, de publicação em Lisboa.

Eis o summario do presente numero:

Artistas estrangeiros: Miguel Sigaldi, Chronica Quinzenal—Affonso Vargas, Os Conservatorios na Allemanha—J. Vianna da Motta, Expediente—Operas Novas—Asrael—J. N , Carta de Berlim—J. Vianna da Mota, D. Eliza Baptista de Souza—E. Schwalbach, Theatros: S Carlos, D. Amelia, Gymnasio, Real Colyseu, Noticiario—Paiz—Estrangeiro, Novidades Musicaes, Illustrações—M. Sigaldi—D. Eliza B. de Souza.

Obrigados ao collega pela visita.

Ferimento Grave—No dia 8 do corrente, no lugar S. Francisco, pertencente ao municipio da Pedra, Pedro Marcelino de tal, enfurecendo-se contra sua propria mulher, armou-se de uma fouce, com a qual fez-lhe diversos ferimentos, alguns dos quaes de natureza grave.

O offensor evadio-se após a pratica do crime.

Synopse—O Sr. Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, Director da Secretaria da Camara dos Deputados d'este Estado, offereceu-nos um exemplar da synopse dos trabalhos legislativos da mesma Camara, na sessão ordinaria de 1896, que funccionou de 6 de Março á 30 de Junho, e na sessão extraordinaria do mesmo anno, aberta em 27 de Outubro e encerrada em 21 de Novembro.

Obrigados.

Fabrica do Peitoral de Cambará—Acha-se n'esta capital o Sr. Theotonio Ribeiro de Siqueira, representante do estabelecimento industrial-pharmaceutico *Parque Pelotense*, importante fabrica do Peitoral de Cambará, do qual é proprietario o Sr. José Alvares de Souza Soares.

Por carta que o Sr. Souza Soares dirigio-nos, já sabiamos que o Sr. Ribeiro de Siqueira achava-se viajando pelos Estados do Brazil, entendendo-se directamente com os consumidores em grosso dos productos do *Parque Pelotense*.

Eis a carta que o Sr. Souza Soares dirigio-nos:

"Pelotas, 1 de Janeiro de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. —A presente tem por fim apresentar a V. S. os novos preços e condições de venda, que junto encontrará, do *Peitoral de Cambará*, de minha fabricação, a vigorarem desta data em diante.

Tendo concluido, em 31 de Dezembro findo com as agencias deste preparado em todos os Estados do Brazil, offereço agora a V. S. ensejo para entrarmos directamente em transacções commerciaes.

O Sr. Theotonio Ribeiro de Siqueira, empregado viajante de meu estabelecimento, e de passagem por essa cidade, está habilitado a entender-se [illegible] relativamente [illegible]

Com a maior consideração e estima sou de Vs. Ss. Mto. Att. Venr. e Obr. —*J. Alvares de Souza Soares.*"

Na lista dos novos preços a que allude a carta acima, vê-se que o Sr. Soares offerece grandes vantagens á par de consideravel reducção de preços, aos compradores em grosso do preparado *Peitoral de Cambará*.

O digno representante da mesma fabrica, o Sr. Theotonio Ribeiro, demorar-se-ha n'esta cidade alguns dias, afim de tratar dos negocios da empreza que representa.

Somos agradecidos ao Sr. Ribeiro, pela visita que fez-nos.

Noticias theatraes—No dia 31 de Março ultimo terminou a temporada lyrica no theatro S. Carlos em Lisboa.

Da todas as operas que foram representadas em toda a estação de S. Carlos, a imprensa unanimemente consagrou lugar de honra a *Bohême* do talentoso maestro Puccini.

A *Bohême* foi representada pela primeira vez em Lisboa, com enorme successo.

— No theatro D. Maria, em Lisboa, no dia 10 do corrente, houve ensaio geral do magestoso drama o *Estatuario*, de Alberto Braga, pelo que a *première* éra devia ter lugar approximadamente no dia 15.

Nesse mesmo theatro foi muito bem recebida a comedia *Marcella* do Sardou, traduzida para portuguez pela litterata D. Guiomar Torresão.

— O Souza Bastos, conhecido revisteiro, pretende mais uma vez attrahir a attenção do publico de Lisboa com uma nova revista.

A *Amphion*, em edição do referido dia, diz-nos que aquelle escriptor theatral levou á scena, no dia 1º do corrente, á revista de costumes portuguezes—*Em pratos limpos*.

— No theatro da rua dos Condes foi representada pela primeira vez, no dia 27 de Março, a linda revista—*O reino da bolha*, de Eduardo Schwalbach,

— No dia 17 do mesmo, estréou no theatro D. Maria uma grande companhia lyrica cujo elenco é o seguinte; Sopranos dramaticos—Ida Schultz e Aida Alloro; Soprano lyrico—Ignez Citti Lippi; Soprano ligeiro—Maria Cavallini; Mezzo Soprano—Lucia Cavallini; Contralto—Teresina Camevalini; 1. tenor dramatico Francesco Collenz; 1º tenor lyrico—Giuseppe Agostini; primeiros barytonos—Ferrari, Giuseppe, Nava e Agostini; primeiros baixos—Fabro Ferdinando e Fiegna Camillo; comprimaria—Gerarda Vianna; comprimario tenor—Evandro; comprimario baixo—Borcarini; director da orchestra—E. Natale; director dos córos—Giusto Giusti.

Capitão Bellarmino de Athayde—No *Olinda* segue hoje para o Estado da Bahia, afim de reunir-se ao 27 batalhão de infanteria que se acha em Queimadas, o bravo militar capitão Bellarmino Augusto de Athayde. S. S renunciou a licença em que se achava e valorosamente vai defender a Republica.

Desejamos ao bravo soldado que em breve volte á terra querida, trazendo os louros da victoria da legalidade.

Alagôa de Baixo — Escrevem-nos dessa localidade:

« Srs. Redactores—No dia 4 de Abril do corrente anno, á 1 hora da tarde e no Paço do Concelho Municipal, grande massa de populares enchia o espaçoso salão onde o mesmo Concelho funcciona, presente as pessoas mais gradas do municipio, autoridades, chefes politicos, empregados federaes, municipaes e estadoaes, o coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo, por meio de phrases patrioticas, acclamou presidente da reunião ao Dr. Augusto de Siqueira Cavalcante, dignissimo juiz de direito deste municipio, o que foi enthusiasticamente acceito.

Findas as manifestações de adhesão á feliz escolha, o honrado presidente da reunião convidou para secretarios os cidadãos capitães Manoel Ignacio dos Santos e João Soares Neiva, e nomeou orador official, para explicar ao povo o fim da mesma reunião, ao Dr. José de Castro e Silva, promotor deste municipio.

Este, depois da patriotica e eloquente oração do digno presidente do acto, procurou desenvolver o assumpto, mostrando ao povo o momento critico e perigoso por que passa o paiz e que era necessario, urgente mesmo, que elle se manifestasse clara e positivamente em favor das instituições actuaes pelo governo da Republica, que é o governo do povo pelo povo, mantendo uma opposição em face dos recentes acontecimentos, do centro da Bahia.

No fim de sua patriotica oração foi o orador apoiado por todos, pela elevação da idéa que sustentava.

A philarmonica da localidade tocou durante os intervallos do acto, varias peças de seu repertorio e varias gyrandolas de foguetes subiram aos ares.

Formando todos os presentes uma grande passeiata, indo a frente o digno Dr. Promotor, com o estandarte da Republica, dissolveu-se a reunião em frente a casa do Dr. Juiz de Direito no meio do maior enthusiasmo de vivas ao Presidente da Republica, Governador do Estado, General Arthur Oscar, ao Dr. Augusto de Siqueira, Dr. Miguel Pernambuco e coronel Manoel Ignacio.

Em seguida foi transmittido ao benemerito Governador do Estado um telegramma dando-lhe sciencia da manifestação.

Foi uma verdadeira e enthusiastica demonstração do povo de Alagôa de Baixo, como um protesto energico em prol da sublime causa da Republica.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maceió, para Gracindo.
Do Aracaty, para Apa.
Da Parahyba, para Lacerda.
De Sobral, para Dr. Alvaro Amaral.
Ee Areia Branca, para Zinha.
Da Parahyba, para Dr. Avila Franca.
De Vizeu, para Marianno Antunes.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Março ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	624
Hospital dos Lazaros	45
Hospital dos Variolosos	58
Collegio das Orphãs	204
Asylo de Mendicidade	244
Hospital dos Alienados	286
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	221
Em poder das amas	90
Total	1.772

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 19 de Abril de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	33	17	50
Entraram	7	1	8
Existem	40	18	58

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 43 da rua de Santa Cecilia, 20 da travessa de S. José, 5 da travessa da Via-Ferrea e 71 da rua das Calçadas, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 4º districto a de n. 6 da travessa da Ventura, que foi considerada em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 1º districto a de n. 11 da rua do Calabouço, que igualmente foi considerada em boas condições.

— *Desinfecção* — Foram completamente desinfectadas em todos os seus aposentos as casas de n. 60 em Afogados e uma outra na rua das Creoulas, onde se deram casos de variola.

[illegible] cidade do Monteiro.

— *Serviço permanente de vaccinação* — O Dr. Ajudante vaccina [illegible] Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Lisboa Coutinho na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario, de 11 ás 12 da manhã

— O Dr. Amaro Wanderley na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 da manhã e na de Bom-Jesus n. 24, 1º andar, das 11 ao meio dia.

— O Dr. Avila na rua da Mangueira n 1, das 8 ás 9 da manhã e na pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— O Dr. Freitas Guimarães na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 18 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	25,º6	756 mm30	21,mm15	82
9 »	27,º2	757 mm08	21 mm66	80
12 »	24,º1	757,mm07	22,mm28	83
3 t.	26,º9	755,mm80	21,mm31	82
6 »	26,º9	755,mm32	20,mm82	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nullo. Prateado nullo

Temperatura maxima 28,º50.

Temperatura minima 25,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm5; á sombra 1,mm7.

Chuva 5,mm36.

Direcção do vento:

E de meia noite até 2 h. 05 m. da manhã; SE até 2 h. 33 m.; S até 8 h. 57 m.; SE e SSE alternados até 0 h. 15 m. da tarde; ESE até 1 h. 17 m.; E até 1 40 m.; ENE até 1 h. 55 m.; SE e ESE alternados até meia noute.

Houve 2 h. 08 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3,m06 por segundo.

Nebulosidade média 0,95.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Abril

O préa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m60.

O baixa-mar foi ás 0 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m10. O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:— Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Abril de 1897.

Existiam	443
Entraram	10
Sahiram	3
Existem	450
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	9
Estrangeiros	5
Total	450
Arraçoados	427
Bons	382
Doentes	32
Loucos	8
Louca	5
Total	427

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Celestino Pereira de L. José Laurentino de Lima, João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo, Manoel José Barboza e Miguel Ferreira Collado.

Tiveram alta—Antonio Aprigio de Amorim, Genuino José Teixeira, José Theodosio do Nascimento, José Pereira de Barros, conhecido por José Viuvo, José Pedro de Lyra e João Ferreira dos Santos, conhecido por João Eloy.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 17 de Abril os seguintes cadaveres:

Manoel Lopes Machado Ramos, Portugal, 53 annos, casado, Santo Antonio.
Dr. José Joaquim de Souza, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Poço.
Luiza Rossina Danodio, Italia, 59 annos, casada, Santo Antonio.
Laura Ramos de Oliveira, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio.
Olympia, Pernambuco, 10 dias, Recife.
Ebidene, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.
Adelino, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Severino Tiburcio da Conceição, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Ernesto Pacheco Rocha, Portugal, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista.
José França Silva, Pernambuco, 21 annos, casado, Bôa-Vista.
Maria Justina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista.
Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista.
Francisco Xavier, Pernambuco, 83 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Maria Lucia, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.
Lucinda, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.

Dia 18

Jeronymo José Ferreira, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Santo Antonio.
Alexandrina Francisca Lins Tavares, Pernambuco, 56 annos, viuva, Bôa-Vista.
Antonio Ramos dos Santos, Portugal, 39 annos, casado, Bôa-Vista.
Abelardo de Barros Leite, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista.
Bento José da Costa Netto, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Miguel Jeronymo da Cunha, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bya-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista.
José Sá de Souza Mamede de Almeida, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista.
Oscar Alves Moreira, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Francisco Gomes de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Izidora Francolina do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista.
Luiz Soares, Rio-Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Antonio Felippe José d'Alcantara, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 20 DE ABRIL DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Sobel Miranda de Moura. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife Recorrente o Juizo; recorrido Eleutherio H. José da Costa, Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se [illegible]

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido José Pedro Cardoso. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Timbaúba. Appellante Antonio Camello; appellada a Justiça. Relator o juiz Almeida.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

De Flores. Appellante João Pedro de Magalhães; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo julgamento.

De Petrolina. Appellante a Justiça; appellado Sabino Martins Gomes. Relator o juiz Almeida. Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury, contra o voto do juiz relator.

De Canhotinho. Appellante José Victorino do Carmo, conhecido por José da Hora; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento, para mandar o réo a novo jury.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Limoeiro. Appellante José Bezerra da Silva; appellada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Almeida:

De Goyanna. Appellantes Pedro Borges da Silva e outros; appellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Reclamação

Do juiz de direito Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito do civel e da fazenda do Recife.

Appellações crimes

De Limoeiro. Appellante Josépha Maria da Conceição; appellada a Justiça.

De Limoeiro. Appellante Antonio Roberto da Silva; appellada a Justiça.

De Bom-Jardim Appellante José Affonso Ferreira Lima, appellada a Justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellante A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco; appelladas Aure Atkesson e Misse Fanny Rvenes.

Do Recife. Appellante a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco; appellados Emilio Dolé e outro.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellações crimes

De Gamelleira. Appellante Gaudencio Hospicio de Santa Rosa; appellada a Justiça.

De Taquaretinga Appellante João Ferreira dos Santos, conhecido por João Eloy; appellada a Justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

Do Recife Aggravantes Joaquim B. dos Reis & C. Successores; aggravado Luis Antonio de Siqueira.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Aggravante José Luiz da Silva Garrido; aggravado o espolio de D. Maria Felicia da Cunha Gomes.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravante Great Western of Brasil Railway Company; aggravado José Macedo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Recurso crime

De Barreiros. Recorrente o Juizo; recorridos Manoel Rogerio e outros.

Ao juiz Galvão:

Appellação crime

De Nazareth. Appellante a Justiça; appellados José Domingos de Barros e outros.

Ao juiz Almeida:

Appellações civeis

De Goyanna. Appellantes o coronel Amaro da Cunha Rabello e sua mulher; appellado José Bezerra P. de Lyra.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante Francisco Gallo; appellado Gervasio Pelligrino.

Encerrou-se sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1897
PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario *ad hoc* Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, designado pelo Sr. Presidente, visto achar-se em serviço do Jury, como jurado sorteado, o effectivo.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados Commendador Guimarães Bastos, Coronel Rodrigues de Moura, Rodrigues Ferreira e Tenente-Coronel Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado Vice-Presidente Tenente-Coronel Gurgel do Amaral, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de Porto Alegre, de 9 de mez proximo findo, accusando o desta Junta de 10 de Fevereiro ultimo.—Para o archivo.

Da Junta Commercial do Amazonas, de 17 de Março proximo findo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, no segundo semestre do anno passado. — Responda-se e archive-se.

Do Banco de Credito Real de Pernambuco, de 29 do mez passado, enviando um exemplar do Relatorio e contas apresentadas á assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria de 27 do dito mez.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, de 31 do mez passado e 5 do corrente, dando conta do numero das cotações officiaes, effectuadas durante aquelle mez e remettendo o boletim das que foram realizadas na semana de 29 de Março a 3 do mez corrente. — Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Alves de Britto & C.
Idem de Fonseca Irmãos & C.
Idem do Banco Popular.
Copiador de Alves de Freitas Irmãos.
Idem da Companhia Industrial Pernambucana.
Idem da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Tiveram despachos as seguintes petições:

De Francisco Soares Quintas, estabelecido á rua Quinze de Novembro n. 77, para o registro de sua firma commercial. —Deferido.

De João Fernandes de Almeida & C, estabelecidos á travessa da Madre de Deus n. 21, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil. — Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

Da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, para o archivamento da acta junta por cópia em duplicata, da assembléa geral realizada em 23 de Março proximo findo, na qual foi resolvida a liquidação da mesma Companhia.—Seja archivada.

De Othon José da Silva e o bacharel Francisco do Rego Baptista, para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem.

De Borel & C.ª, successores de Meuron & C, estabelecidos com fabrica de rapé e fumos na capital do Estado da Bahia, e com filial nesta cidade, para o archivamento da prorogação e modificações de seu contracto social.—Como requerem.

De Rodolpho Cancio do Rêgo e bacharel Francisco do Rego Baptista, compónentes da firma Rodolpho & Baptista, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Attendidos.

De Joaquim Conrado da Costa, bacharel Francisco do Rego Baptista e Rodolpho [illegible] componentes da firma Conrado, Baptista & C, para identico archivamento.—Como requerem.

De Joaquim Francisco Games, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o applicante e D. Anunciada Augusta de Britto Taborda.—Registre-se e publique-se. Não tomou parte o Sr. Deputado Tenente-Coronel Taborda.

De José Izidoro Martins, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1893 á 1897.—Registre-se.

O Sr. Presidente declarou que tendo no dia 5 do corrente, se procedido a eleição de um Deputado e dous Supplentes á esta Junta, cujo mandato deve expirar em 31 de Dezembro de 1898, foram eleitos os Srs. Commerciantes matriculados Tenente-Coronel Taborda para Deputado e Alvaro Pinto Alves e Demetrio Accacio de Araujo Bastos para supplentes e como a eleição do Sr. Tenente-Coronel Taborda para Deputado determinasse a vaga de supplente, propunha a Junta para designar dia para se proceder a essa eleição.

Ficou marcado o dia 10 de Maio para eleição de um supplente, para a vaga que ficou aberta com a eleição para Deputado do Tenente-Coronel Taborda.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo hoje para a Capital Federal no vapor allemão *Olinda*, e não sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e correligionarios, o faço por este meio, offerecendo-lhes alli os meus pequenos prestimos.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Miguel J. d'Almeida Pernambuco.

Saudação

AO DISTINCTO JOVEN LUIZ AVELINO, NETO DO MEU NOBRE E PREZADO AMIGO O EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH.

Quizera neste momento
Ter do vate a inspiração,
Para dizer-te o que sente
Meu sincero coração!

Mas quero lembrar-te o dia,
Esse dia festival,
Em que tú chegaste ás plagas
Da minha terra natal.

Tú, porém, cujo talento
Sympathia exerce em nós,
E's de teus pais vivo exemplo,
Orgulho dos teus avós!

Sinto, porém, que me falta
A inspiração do momento,
Comtudo, occultar não posso
Meu geral contentamento.

E's filho de um vulto illustre,
Neto de um nobre varão,
A quem sempre me prenderam
Os laços da gratidão.

Por isso, nesse momento,
Sentindo immenso prazer,
Desejo cumprir de novo
Da gratidão je dever!

Assim, revelando tudo
Que meu coração diz,
Eu venho saudar, mancebo,
Tua chegada feliz!

Recife—Abril—97.

Parizio de Valladares.

Ao commercio

O Tenente-Coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde, previne ao publico e ao commercio principalmente, que não acceitem carta de ordem, abono ou de qualquer transacção, em que seu nome figure como intervindo de qualquer modo; pois que desde muito tempo não intervem em negocio de transacção de qualquer especie.

Villa da Pedra, 1 de Abril de 1897,

André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde.

CARAVELLAS

Bahia, 3 de Junho.—"Tenho empregado em minha clinica o vosso preparado de oleo de figado de bacalhão, conhecido sob o nome de *Emulsão de Scott*, no rachitismo, escrófula, — influenza,—varias molestias das vias respiratórias e muitas molestias que deixam depauperamento geral das forças organicas, obtendo sempre os resultados mais lisongeiros, pelo que considero um medicamento de primeira ordem, não só pela efficacia nos resultados obtidos, como pelo sabor agradavel, pedendo ser tolerado pelas crianças e pessoas de paladar delicado; o que juro em fé de meu grão.

Dr. *João Ricardo Costa Filho.*

Doutor em Medicina e Pharmaceutico pela Faculdade da Bahia.

(6).

Letra perdida

O abaixo assignado previne ao *London Bank* haver perdido a letra de deposito n. 35[6]:011 á seis mezes no valor de quatro contos de réis a vencer-se em 26 de Agosto do corrente anno.

Miguel de [illegible].

Transcripção do jornal [illegible] hia» de 14 de Abril de 97

Ernest Leppin, ex-gerente da firma C. von Landy, ao publico e especialmente ao commercio desta praça.

Tendo feito um contracto com o Sr. C. von Landy, para gerir seus negocios aqui, e ao mesmo tempo tendo-lhe emprestado a quantia de 23:700$000, convencionando que em qualquer tempo que quizesse me retirar teria de dar um aviso de 60 dias, assim o avisei em 4 de Setembro do anno proximo passado, para entregar a outro a gerencia de sua casa e a mim o meu dinheiro.

O Sr. C. von Landy, em 4 de Novembro, disse-me que esperava a vinda do seu irmão Ernest V. Landy, de Nova-York, que devia me substituir, e ser eu pago do meu dinheiro.

Chegou de facto o Sr. Ernest e então o Sr. C. von Landy pediu-me para continuar por mais algum tempo na gerencia. Accedi ao seu pedido, porém fiz-lhe ver que a demora me seria prejudicial, pois o cambio mostrava tendencia a baixar, ao que o Sr. C. von Landy respondeu-me que eu nada perderia, pois este me pagaria a differença em cambio, e isto mesmo confirmou por carta em meu poder.

Em 8 de Fevereiro do corrente anno, dei novamente aviso de 60 dias ao Sr. C. von Landy, para o fim já referido, e no dia do vencimento, 8 de Abril do corrente anno, com surpreza recebo um telegramma do Sr. C von Landy pedindo nova espera, ao que não accedi.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o Sr. C. Von Landy, acha-se compromettido com outros, tambem por dinheiro de emprestimo, e que tinha passado lettras, e que lettras suas se tinham já descontado em Pernambuco, passei procuração a um amigo meu daquella praça para salvar os meus interesses e tendo eu aqui recebido diversas quantias, provenientes de mercadorias vendidas, e tendo de solver compromissos meus particulares, e considerando-me credor da casa, retirei as quantias que precisei, me debitando no livro competente, para encontro de contas com o Sr. C. Von Landy.

Não pretendia trazer á publicidade o meu negocio com este senhor, se o faço é para prevenir máo conceito a meu respeito de pessoas que não me conhecem e que não sabem de que lado está a razão e o direito.

Tendo chegado o Sr. W. Von Landy, gerente da succursal do Joazeiro, a elle fiz entrega da gerencia, livros, balanços, etc., e não querendo elle acceitar, declarando esperar seu irmão Sr. Ernest Von Landy, de Pernambuco—fico no meu posto a espera delle, porém considero-me exonerado de qualquer responsabilidade de qualquer negocio ou transacção da mesma firma de hoje em diante.

Bahia, 13 de Abril de 1897.

Ernest Leppin.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, do Honorio do Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia do *Alcatrão e Jatahy Prado*, remedio contra bronchite, asthma e coqueluche.

José Maria de Oliveira Rodrigues

José Augusto Rodrigues, sua mulher e filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de seu pranteado filho e irmão **José Maria de Oliveira Rodrigues**, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia, que se celebrarão ás 8 horas da manhã, no sabbado 24 do corrente na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam agradecidos.

Declaração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Para que a Sociedade disponha de homens robustos com musculos solidos capazes de resistirem á fadigas da lucta em conquista da existencia, trata-se de uma simples questão de educação physica e de hygiene medica; administrando, desde a infancia, o *Xarope de Dusart*, com lactophosphato de cal, obter-se-ha raça vigorosa e activa.

Vinho ... [illegible]

O Sr. Constancio P. de Souza curou-se de escarros de sangue com Alcatrão e Jatahy—Prado.

Un remedio heróico contra a debilidad general, la depresion nerviosa y el raquitismo es la verdadera *Neurosine Prunier* que no saberemos recommendar bastante á nuestros lectores.

La *Neurosine Prunier* es muy agradable al tomarse, no fatiga el estómago, excita el apetito y hace renacer las fuerzas.

En venta en todas las farmacias.

O *Morrhuol Chapoteaut* representa, sob fraco volume, todos os principios activos do oleo de figado de bacalhão triguero, com exclusão da parte gordurosa.

Este producto se impõe, pois que as creanças, as senhoras e mesmo os rapazes não podem resolver-se a absorver essa bebida desagradavel.

O *Morrhuol Chapoteaut*, em pequenas capsulas, supprime qualquer sabor desagradavel; debella depressa a tosse; o appetite se desenvolve, fazendo voltar as forças.

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua fórma seductora e delicioso sabor é indicado para as Senhoras, é a *Fruta Julien*, confeito vegetal que obra brandamente, sem causar colicas nem inflammações e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa.

E' de uma efficacia reconhecida nas *affecções do estomago* e combate com energia a predisposição para *enxaquecas* e *nevralgias* tão communs ao bello sexo.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N. 541

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas aos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 81, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.»

Do *O Seculo de Lisboa.*

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife.

BLENOL - especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas [illegible] Marquez de Olinda 24.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva.* (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará)

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Abril de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 7|8 d por 1$000 do banco hontem e hoje.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13|16 sobre Londres a 90 d|v, effectuando o Banco de Pernambuco alguns negocios a 7 7|8, fechando o mercado a 7 3|4 e 7 13|16. Letras particulares effectuaram-se negociações a 7 15|16 e 7 7|8.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000	a	6$500
Crystalisado	5$400	a	6$000
Brancos	5$000	a	6$400
Somenos	3$900	a	4$100
Mascavado.	2$900	a	3$100
Brutos	2$600	a	3$000
Retames	1$800	a	2$200

ALGODAO

Cota-se a 14$700 os 15 kilos, procedencia do sertão.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 155$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 e kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a.. 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE ABRIL DE 1897

A. Raposo & Moraes.—trinta e duas caixas com agua-raz e oleo de figado de bacalhão.

Costa Lima & C.—uma caixa com envelopes.

Muller & C.—uma caixa com cassineta de algodão.

Alves de Britto & C.—sete caixas com riscados de algodão e chitas.

Antonio Pinto da Silva & C.—quatro volumes com ferragens.

Antonio Pereira de Azevedo.—trés caixas com brinquedos.

Conrado Antunes & C.—duas caixas com objectos de louça e de vidro.

João Fonte.—dezeseis encapados com cordoalha de palha.

Lopes Alheiro & C.—dezeseis caixas com manteiga de vacca e palitos para dentes.

Augusto Silva.—cento e vinte e nove barras e atados de ferro.

Souza Mendes & C.—quinze barris com vinho.

Ferreira, Rodrigues & C.—trinta e cinco saccos com pimenta negra, herva-doce e courinhos.

Francisco Gurgel & Irmão.—duas caixas com camisas de flanella e cassa de lã e algodão.

Machado & Pereira.—seis caixas com baetilha de algodão e chitas

Jacintho de Azevedo & C.—seis volumes com obras de ferro.

Carneiro de Souza & C.—duas caixas com obras de ferro

Alvares de Carvalho & C.—cincoenta caixas com fôlhas de Flandres.

Olintho Jardim & C.—uma caixa com brim de linho.

Paulino de Oliveira Maia.—dez caixas com az itonas.

Moreira & C.—nove caixas com machinismos e papel para cigarros e cincoenta e oito fardos com papel para embrulho.

Brandão & Filho.—uma barrica com bagas de sabugueiro.

Joaquim Alves da Silva Santos.—seis barris com oleo de linhaça e um fardo com lona de algodão.

Aquilino R. C Oliveira.—duas barricas com obras de vidro.

A. P. Braga Guimarães.—treze barris com oleo de linhaça.

Andrade Lopes & C.—tres caixas com chitas.

Carlos Halliday & C.—seis rôlos com obras de arame, cincoenta chapas de ferro para fogão e uma barrica com obras de ferro.

Companhia Industrial.—um barril com sebo e cinco caixas com parafina em massa.

Mendes Lima & C.—tres mil barricas com bacalhão.

Castro Lemos & C.—cincoenta e cinco fardos com traques.

Agostinho Santos & C.—dous fardos com madapolão.

A. A. de Souza Aguiar.—tres saccos herva-doce e courinhos.

Dias Fernandes & C.—vinte atados com traques.

Faria Sobrinho & C.—trinta tambores com oleo de linhaça.

Laemmert & C.—uma caixa com livros impressos.

Augusto Silva & C.—uma lata com estanho, quatro pias de louça e cento e trinta e cinco volumes com arcos de ferro.

Companhia Ferro-Carril.—quatro barris com sebo.

Antonio Pinto da Silva & C.—dous fardos com pó de serra.

Machado & Lopes.—mil barricas com farinha de trigo

Gonçalves Cunha & C.—uma caixa com chitas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—dez volumes com talheres, fio de velas, tiras bordadas, collarinhos e punhos de algodão e tesouras para unhas.

Antonio Soares & C.—cincoenta caixas com genebra.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor nacional *Paranaguá*, entrado em 15 do corrente e consignado a Felix Bandeira & C.:

— Carga do Havre:

Batatas 50 caixas a Figueiredo Costa & C., 50 a Silva Marques & C., 100 a Amorim Fernandes & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos 2 caixas a N. Oliveira & C.

Caixa de musica 1 caixa a Israel & Braga.

Couros 1 caixa a Ayres dos Reis.

Calçados 1 caixa a Costa Campos & C., 2 a J. L. de Oliveira, 1 a Albino Cruz & C.

Cachimbos 3 caixas a N. Fonseca & C.

Conservas 10 caixas á ordem.

Drogas 2 caixas a Faria Sobrinho & C., 20 a Guimarães Braga & C., 10 a J. A Maia e Silva, 8 a A. P. Braga Guimarães, 3 a A. dos Santos Selva, 77 á Companhia de Drogas, 8 a A. Raposo & Moraes.

Elastico 1 caixa a Frederico & C., 3 a F. Nunes & C.

Ferragens 7 caixas a A. de Carvalho & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a E. Paiva.

Limalha de aço 7 caixas á Companhia de Drogas.

Livros 4 caixas a L. Rocha, 1 a Israel & Braga.

Machinas 1 caixa a Braga & Sá.

Mercadorias 1 volume á Companhia I. de Chapéos, 2 a Maia e Silva & C., 1 a A. Soares & C., 1 a G. Paills, 1 a J. de Oliveira Maia, 4 a N. Fonseca & C., 2 a J. R. Fonseca, 2 a Pereira de Farias & C., 5 a Manoel Colaço & C., 1 a J. C. Carreiro, 3 á ordem, 2 a Pedro Antunes & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 2 a Tavares & Freire, 4 a Guimarães Lima & C., 1 a Moraes & Oliveira, 1 a Ayres dos Reis, 3 a Guimarães Bastos & C.

Manteiga 64 barris e 118 meios ditos a Ferreira Rodrigues & C., 93 e 163 á ordem, 10 e 40 a Costa & Rocha, 10 e 10 a Domingues Irmãos, 25 e 25 a Vieira & Silva, 20 caixas a Amorim Fernandes & C., 9 a Dias Fernandes & C., 24 a Lopes Alheiro & C.

Productos alimenticios 3 caixas a V. Ferchauth.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 5 a Moraes & Oliveira.

Queijos 1 caixa a A. Soares & C., 1 a Abrantes & C.

Rolhas 3 fardos a Guimarães Braga & C.

Tecidos 2 volumes a Ayres dos Reis, 1 a Olinto, Jardim & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 2 a L. Maia & C.

Vinho 25 caixas a Dias Fernandes & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 1 caixa a L. Maia & C., 25 a Ferreira Rodrigues & C.

Batatas 100 caixas aos mesmos, 100 a E. M. de Barros, 110 a Amorim Fernandes & C.

Carritois 1 caixa a João Fonte,

Passas 16 caixas a Amorim Fernandes & C.

Queijos 4 caixas aos mesmos.

Vinho 20 pipas e 50 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a V. Sobrinho & C., 25 a J. F. Lima & C., 20 a L. Maia & C., 25 e 40 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Portos do Sul vapor nacional *Itanema*, entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Aniagem 2 fardos a Rodrigues Lima & C.

Barris 1 015 á ordem.

Boti as 60 volumes a A. F. de O. Bastos.

Café 40 saccos a Castro Lemos & C., 200 a F. Costa & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 78 a R. Brothers & C.

Calçados 1 caixão a Lino Francisco das Chagas.

Charutos 12 caixas á diversos.

Couros 2 caixas a Miguel Isabella.

Folhas de flandres 10 caixas a O. & Pinto.

Fogos 8 amarrados a J. Pater.

Farinha 1 barrica a H Forster & C.

Fio 100 fardos a C. Fernandes & C.

Fumo 403 volumes a Azevedo & C., 40 a Santos & C.

Mercadorias 4 volumes a Borstelmann & C.

Pipas 300 á diversos.

Pregos 75 caixas á ordem.

Toneis 57 a E. Billion.

Tamancos 2 caixas a M S Maia & C., 2 a J S. Santos.

Tecidos 4 volumes a G Fernandes & C., 3 a Bernet & C., 3 a A. Maia & C., 8 a N. Maia & C., 2 a L. Maia & C., 2 a M. & Rodrigues, 2 a R. de Carvalho & C., 10 a A. Santos & C.. 5 a Machado & Pereira, 6 a A. de Brito & C., 9 a Dias Loureiro & C., 7 a Silveira & C., 25 a Ferreira & Irmãos, 3 a A. Amorim & C., 11 a Olinto Jardim & C., 24 a Rodrigues, Lima & C., 5 a Moura Borges & C.

Velas 1.000 caixas a Amorim Fernandes & C.

Vinho 1 barril a H. Forster & C.

Xarque 1.450 fardos a Nova Maia & C., 520 a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Jessica*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 4,000 saccos com 300,000 kilos de barogos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Cometa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 80 fardos com 12,850 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Actor*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 80 pipas com 39,500 litros de aguardente.

A. Lopes & C., 100 saccas com 7,470 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Rabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 29,000 chapéos de carnaúba e 3,000 vassauras.

A. C. da Silva, 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

A. C. da Silva, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Rio de Janeiro, carregou:

V. Nesen, 150 fardos com 9,000 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Olinda*, para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 caixa com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 21,000 litros de aguardente.

A. C. da Silva, 1,250 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

João Souza, 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 75 barris com 4,325 litros de aguardente e 10 ditos com 870 litros de alcool.

P. Pinto & C., 300 barris com 12,000 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 300 caixas com 2,700 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Ceará, carregou:

Francisco de Barros e Silva, 370 barricas com 23,025 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

Francisco de Barros & Silva, 197 barricas com 13,004 kilos de assucar branco.

Medeiros & C., 5 pipas com 2,700 litros de aguardente.

Amorim & Cardozo, 790 barricas com 56,950 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 375 barricas com 22,920 kilos de assucar branco.

Companhia Productos Calcareos, 2,003 saccos com 90,300 litros de cal.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneira & C., 5 barricas com 150 kilos de carvão animal e 2 caixas com 150 ditos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de cera em vellas.

J. T. Carreiro, 30 barricas com 18,000 kilos de assucar branco.

Barboza & C., 24 barris com 816 litros de vinho de fructas e 12 ditos com 403 ditos de vinagre.

Joaquim Pinheiro & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos, carregou:

J. T. Carreiro, 20 barricas com 1,370 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3,000 kilos de milho, 200 caixas com 2,600 kilos de sabão, 15 barris com 645 litros de aguardente e 5 pipas com 2,670 ditos de alcool.

Para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 barris com 425 litros de aguardente, 2 ditos com 170 ditos de alcool, 2 barricas com 210 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de assucar refinado.

Joaquim Salgueiral & C., 100 barricas com 5,000 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

J. T. Carreiro, 5 pipas com 2,670 litros de alcool, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 15 caixas com 230 ditos de doce.

A. Irmãos & C., 55 saccos com 3,300 kilos de feijão.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:

Fraga Rocha & C., 1 barril com 80 litros de vinho de fructas, e dito com 80 ditos de vinagre e 4 saccos com 240 kilos de café.

— No hiate *D. Antonia*, para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de milho, 4 barricas com 320 ditos de assucar branco, 5 ditas com 215 ditos de assucar refinado, 40 caixas com 930 ditos de sabão e 1 barril com 90 litros de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 19	838:942$132	
Idem do dia 20	85:571$590	
		924:513$722

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	142:483$979	
Idem do dia 20	13:535$170	
		156:019$149
Total		1.080:532$871

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 19	56:188$803
Idem do dia 20	2:672$730
Total	58:861$533

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 19	41:343$522
Idem do dia 20	683$449
Total	42:026$971

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Hamburgo e Lisbôa—19 dias, vapor allemão *Olinda*, de 1105 toneladas, commandante E. Bruhn, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelmann & C.

New-York—18 dias, vapor allemão *Aste*, de 1093 toneladas, commandante M. Muller, equipagem 23, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios entrados no dia 20

Aracajú—2 dias, vapor brazileiro *Itanema*, de 552 toneladas, commendante A. J. Cavey, equipagem 23, em lastro; a J. I. Guedes Pereira.

Santos e escala—13 dias, vapor brazileiro *Caminha*, de 632 toneladas, commandante Joaquim J. Mattos, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Mossoró—Hyate brazileiro *Victoria*, mestre Pedro F. de Menezes; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alice*, commandante E. Teixeira; carga varios generos.

Santos e escala — Vapor allemão *Olinda*, commandante E. Bruhn; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Olinda*, commandante E. R. Ripper; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala— Vapor brazileiro *Cometa*, commandante David Ogg; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 7,933 kilos.	
115 kilos de peixe a 30 rs.	4$350
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
14 carg. com macacheiras a 450 rs	6$300
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
9 carg. com gerimús a 450 rs.	4$050
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
41 carg. com farinha a 300 rs.	12$300
25 carg. com milho secco a 300 rs.	7$500
15 carg. com feijão a 300 rs.	4$500
11 suinos a 1$	11$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
69 comp. com fazendas a 2$	138$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
34 comp. com verduras a 450 rs	15$300
106 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	578$600
Rendimento do dia 1 a 18	10.607$250
	11.185$850

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Castore, de Trieste, a 21.
Caminha, do sul, a 21.
Irene, do sul, a 21.
Inventor, de Liverpool, a 23.
Orellana, da Europa, a 24.
Minho, da Europa, a 21.
Wordsworth, de New-York, a 21.
Salinas, do sul, a 24.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Elbe, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 26.
S Francisco, do norte, a 26.
Brazil, do norte, a 27.
Danube, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Santos e esc. Olinda, a 21 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 21 as 12 h.
Buenos-Ayres e ess. Minho, a 21 as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
New-York, Coleridge, a 23 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat
Lúgar allemão Palmeira.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mistletoe.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor inglez Jessica, varios generos,
Vapor nacional Jaboatão, var. generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios gen.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gen.
Vapor allemão Olinda, varios generos.
Vapor nacional Cométa, var. generos.
Vapor nacional Asti, varios generos.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar portuguez José Estevão, lastro.
Lúgar inglez Corisande, bacalhão.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Lúgar inglez Erol of Alberdeen, var. gen.
Lúgar inglez Dunuré, bacalhão.
Lúgar inglez Thetis, carvão,
Patacho nacional Bonito, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Diva, varios genaros.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. geneeros.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

BOXWEL WILLIAM & C

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui f car assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Manoel de Mendonça Paes Barreto

Encarrega-se como engenheiro, de construcções de estradas de ferro, demarcações de terrenos e todo o trabalho tendente a sua profissão, assim como acceita gerencia de usina.

Residencia em Froxeiras junto, a Estação da Estrada de Ferro São Francisco.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo do Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso d s pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.

S. Paulo.—*Arthur C. da Silva.*

Vende se em Pernambuco :
GUIMARÃES BRAGA & C.—RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos. participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Dr. Cavalcante Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde
Residencia—Rua do Imperador n. 14

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

[illegible]

O Doutor João Joaquim [illegible] ques, Juiz de Direito [illegible] Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia [illegible] de Abril do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado :

Santo Antonio

O sobrado n. 7 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, em salão ; no 1º andar 2 portas da frente com varanda de ferro, em salão ; no 2º andar 2 janellas de frente e nas mesmas condições do 1 andar, por estar se reedificando, mede de frente 3 metros e de fundo 20 metros, avaliado em 10:000$000 ; pertence a Joaquina Maria Pereira Vianna.

A casa de n. 13 no Largo do S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada em 2:500$000 ; pertence a José Pereira de Azevedo.

São José

A casa de n. 7 na rua do Ipyranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$000; pertence a Joanna Militana de Jesus.

Boa Vista

A casa de n. 76 á rua do Conde da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada em 500$000 ; pertence a Felippe Santiago Pereira.

As casas de ns. 5 e 7 no Becco C. dos Prazeres, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada em 150$000 cada uma ; pertencem a Carolina Maria da Conceição.

O sobrado de n. 35 á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado ; no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra, no 2º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cozinha, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 2. metros e 20 centimetros pela quantia de.. ... .. 22:275$000, por ser a terceira praça ; pertence a Angela Matozo Santiaga Bandeira.

Poço

A casa n. 64 na Estrada do Arrayal, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal grande, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça ; pertence a João Mendeboux.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 11
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, que tendo sido permittido por acto de 15 do corrente a permuta requerida pelos professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem á apostilla e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

EDITAL
Serviço eleitoral de alistamento

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude de força maior, fica transferida a séde em que se tem de reunir a 3.ª commissão seccional de alistamento, para a casa á rua Vidal de Negreiros n. 120, escola da professora D. Anisia Augusta do Amaral.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 12 de Abril de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1897.
EDITAL N. 10
Prazo de 60 dias

Tendo sido nomeada por acto de 6 do corrente a professora Amalia de Barros da Silva Pinto, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Petrolina, declaro de ordem do Dr. Inspector Geral que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para tirar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de Leopoldina.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL
Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

Venda [illegible] para collecções

De ordem do Cidadão Sr. Administrador, faço publico que esta administração, de conformidade com a Circular do Cidadão Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, n. 8, de 5 do corrente mez, acha-se autorisada a receber e transmittir a Directoria Geral, sendo préviamente satisfeita a respectiva importancia, os pedidos para acquisição dos sellos constantes da declaração infra, publicada no *Diario Official*, de 3 do supracitado mez.

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

De conformidade com o Aviso do Exm. Sr. Ministro, n. 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. Director Geral interino faço publico que acham-se á venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para acquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos sómente oito dias depois do recebimento.

Na emergencia de pedidos superiores á quantidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não á vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como prefere.

Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos á venda para collecções

Taxa	Emissão	Côr	Emblema
		SELLOS ORDINARIOS	
10	1831—1885	Amarella	Cabeça do Imperador.
10	1894	Vermelha e azul	Barra do Rio do Janeiro.
20	1884—1888	Cinzenta esverdeada	Algarismo no centro.
20	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
20	1894	Laranja e azul	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde	Cruzeiro.
80	1878—1879	Carmim	Cabeça do Imperador.
100	1893	Rosa	Allegoria Republicana.
100	1894	Preta e vermelha	Idem.
200	1890—1892	Violeta	Cruzeiro.
300	1890—1892	»	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada	Idem.
700	1884—1888	Lilaz	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate	Cruzeiro.
1$000	1890—1892	Amarella	Idem.
		SELLOS DE JORNAES	
10	1891—1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar.
20	1890	Verde	Jornaes.
20	1891—1893	»	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1889	Amarella	Jornaes.
50	1890	Parda	»
50	1891—1893	Verde	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella	Jornaes.
100	1890	Violeta	»
100	1891	Vermelha lilaz	»
200	1889	Amarella	»
200	1890	Preta	»
300	1889	Amarella	»
300	1890	Carmim	»
500	1889	Amarella	»
500	1890	Verde	»
700	1889	Amarella	»
700	1890	Azul	»
1$000	1889	Amarella	»
1$000	1890	Chocolate	»
		SELLOS DE TAXA DEVIDA	
10	1890	Carmim	Taxa devida.
20	1891	Azul escura	» »
		SOBRE CARTAS	
100	1867—1889	Verde	Cabeça do Imperador
200	1867—1889	Preta	» » »
300	1867—1889	Vermelha	» » »
		CARTOS-BILHETES	
80	1889	Carmim em papel branco	Cabeça do Imperador
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul.	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa.	» »
100	1891	Encarnada, preta e azul em papel cinzento	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro.	Cabeça do Imperador.
		BILHETES POSTAES SIMPLES	
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador
		BILHETES POSTAES DUPLOS	
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
80	1880	Amarella	Corôa do Imperio.
		CINTAS	
20	1889	Violeta (correcta)	Cabeça do Imperador.
20	1889	» (errada)	Idem.
20	1893—1894	Verde	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta)	Cabeça do Imperador.
40	1389	» » (errada)	Idem.
60	1889	Chocolate (correcta)	Idem.
60	1889	» (errada)	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de Abril de 1897.—O Sub-Director interino, *Francisco Genelicio.*

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1897.—O 2.º Official, *Spencer Netto.*

Edital

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal, substituto do 3.º e Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc.:

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 22 §§ 1.º e 2.º da Lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes do facto infra declarados, por não terem comparecido a respectiva sessão :

Antonio Amancio Monte Lima	125$000
Antonio Carlos Noronha	125$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	125$000
Antonio José da Silva	125$000
Antonio Gomes de Figuerêdo	125$000
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante	125$000
Antonio Machado Gomes da Silva	125$000
Custodio Francisco Martins	125$000
Estevão Lins Cavalcante	125$000
Francisco da Cunha Alves Freitas	125$000
Francisco Rodrigues da Cunha	125$000
João Francisco da Costa	125$000
Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos	125$000
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira	125$000
José Antonio Carlos Maia	125$000
José da Fonsêca e Silva	125$000
José Henriques de Oliveira Bastos	125$000
José Pereira Bastos	125$000
Joaquim Silvestre dos Santos Pereira	125$000
Laurentino da Cunha Madureira	125$000
Leopoldo Guedes Alcoforado	125$000
Luiz de Carvalho	125$000
Manoel Archanjo de Mello	125$000
Manoel de Medeiros	125$000
Theodoro Vieira Couto	125$000
Antonio Alfredo de Carvalho	120$000
Antonio Augusto Lins	120$000
Antonio Francisco Pestana	120$000
Augusto Francisco dos Reis	120$000
Dr. Augusto Gonçalves Martins	120$000
Arthur de Freitas Pinheiro	120$000
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza	120$000
Cezario Martins de Castro	120$000
Custodio Hypolito Ribeiro	120$000
Domingos da Silva Gyrio	120$000
Francisco Joaquim dos Santos	120$000
Francisco Telles de Mello	120$000
José Guimarães	120$000
José Pereira Rabello Braga	120$000
Manoel Borges Leal	120$000
Manoel Moreira Dias	120$000
Manoel Theodoro Freire	120$000
Alfredo Paiva	115$000
Antonio do Rego Araujo	115$000
Augusto Leovigildo Corrêa	115$000
Belmiro José Ferreira	115$000
Domingos Marques Ferreira	115$000
João Bento Martins da Fonseca	115$000
João Cavalcante Lamenha Lins	115$000
Joaquim José de Barros	115$000
José João da Veiga Seixas	115$000
Manoel Augusto da Cunha	115$000
Pedro José da Silva Guimarães	115$000
Dr. Antonio Gomes de Farias	110$000
Antonio Fortunato dos Santos	110$000
Antonio Joaquim do Azevedo	110$000
Antonio Rodrigues da Silva Antunes	110$000
Constantino da Silva Neves	110$000
Ernesto Ferreira dos Santos	110$000
Ernesto Florencio de Araujo Xavier Ramos	110$000
Ernesto Martins da Cunha	110$000
Francisco Pinto de Assis	110$000
José da Costa Silva Maia	110$000
Manoel Baptista de Araujo	110$000
Manoel José Moreira	110$000
Manoel Pereira da Costa	110$000
Patricio Moreira Dias	110$000
Dr. Severino Barbosa da Silva	110$000
Telemaco Cavalcante de Albuquerque Mello	110$000
Vicente Corrêa de Araujo Lima	110$000
Americo Lins	105$000
Alexandre Lambert	105$000
Antonio Carlos Ferreira	105$000
Hermino Franrisco Rodrigues Freire	105$000
José Alves da Silva Maia	105$000
José Antonio da Costa Moreira	105$600
José Corrêa de Amorim Filho	105$000
Vicente Gonçalves Lima	105$000
Affonso Henrique C. de Almeida	100$000
Antonio José Ferreira Braga	100$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa	100$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	100$000
Francisco da Cunha Assis Freitas	100$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque	100$000
Ignacio Alves Monteiro Junior	100$000
João Damasceno dos Santos Fragoso	100$000
João Lopes Braga	100$000
Joaquim Manoel Corrêa de Araujo	100$000
Joaquim Manoel de Oliveira Lima	100$000
José Joaquim C. de Azevedo Junior	100$000
Mathias Gonçalves Lima	100$000
Antonio José Pereira de Mendonça	95$000
Camillo de Lellis da Silva	95$000
Christovão de Hollanda Siqueira Cavalcante	95$000
Constantino Rodrigues Mendes	95$000
João Cyrino de Almeida Lins	95$000
João Joaquim de Azevedo Santos	95$000
José Antonio Carlos Maia	95$000
José Nicacio Alves	95$000
Minervino de Albuquerque Mendonça	95$000
Antonio Lins Caldas	75$000
Antonio Wanderley Lins	75$000
[illegible]	70$000
[illegible]	75$000
João [illegible] Beirão	75$000
Manoel Sabino da Costa Maia	75$000
Vicente Ferreira da Costa Miranda	75$000
Amancio Celestino da Rocha Ferreira	70$000
Amancio Corrêa Cesar	70$000
Antonio Abdias da Rocha Samico	70$000
Antonio Mario Cortes	70$000
Antonio da Silva Castro	70$000
Cosme de Abreu Macedo	70$000
David Gomes Ribeiro	70$000
Eduardo dos Santos Cabral	70$000
João Hypolito de Meira Lima	70$000
Joaquim Dias de Andrade	70$000
José Antonio Moreira	70$000
José Ferreira Cintra	70$000
Libanio Godofredo de Albuquerque Ribeiro	70$000
Manoel Leite de Oliveira	70$000
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro	70$000
Rodolpho Martins Ribeiro	70$000
Rodolpho da Silva Campos	70$000
Antonio Rodrigues Vieira	45$000
Antonio Vieira da Cunha	45$000
Floriano Rodrigues dos Passos	45$000
Frederico South Cunha Motta	45$000
João Nepomucêno C. da Silva	45$000
José de Azevedo Andrade	45$000
José Rodrigues Campello	45$000
Manoel Augusto Menezes Castro	45$000
Manoel de Barros Cavalcanti Wanderley	45$000
Manoel Machado Botelho	45$000
Antonio Bernardo Corrêa Monteiro	15$000
Augusto Gonçalves de Silva	15$000
Felinto Elysio de Miranda Peixoto	15$000
Fortunato José de Oliveira Lima	15$000
Francisco Cordeiro Falcão Brazil	15$000
Francisco Horoncio de Araujo Lima	15$000
Hermino Evangelista da Silva Braga	15$000
Joaquim Rodrigues Pereira	15$000
José Eduardo de Figueiredo	15$000
Joaquim de Britto Falcão	15$000
Somma	13:315$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias, da data desta, para os mesmos senhores juizes do facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Exm. Dr. Prefeito Municipal uma cópia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funccionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES
1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal de Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira de Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes.

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrade, Anacleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Gumarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta commissão reunir-se-ha na casa á rua Vital de Negreiros n. 120, aula da professora D. Aunisia Augusta do Amaral.

AFOGADOS E PERES
4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Broderodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Caneca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE
5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha naescla o da professora Ignez Lyra de Souza—Avenida Julio de Mello.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1.º districto policial
6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio de Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bessone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Bóa-Vista)
7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Perreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa e Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA
8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Pedro Ivo de Campos, Adolpho Mauricéa.

Esta commissão reunir-se-ha na séde do cartorio do registro civil—Rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO PÔÇO DA PANELLA
9.ª Commissão

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes. — Fernando d'Albuquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

Effectivos.—Manoel C[illegible] Aprigio A. de Souza Magalhães, [illegible] Nogueira de Mello, Antonio de [illegible] Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes.—Antonio Uchôa Cavalcanti Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.

Henrique Francisco de Moraes.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 10 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal:

S. José

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros tendo de frente 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada em 4 000$000, pertence aos herdeiros menores José e Laura.

Boa Vista

O sobrado de n. 61 á rua do Visconde de Goyanna tendo no pavimento terreo 1 porta de frente e 2 janellas, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros pela quantia de 9:000$000 por ser a terceira praça, pertence a João Rodrigues da Silva Duarte

O sobrado n. 151 á rua do Visconde do Rio Branco tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 saleta e quintal murado; no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 6 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e sotão com 3 janellas de frente, 2 ditas no oijão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna mede de frente 7 metros e 40 centimetros de fundo 20 metros e 30 centimetros, pela quantia de 20:250$000 por ser a terceira praça; pertence a Joaquim Vieira da Rocha.

As casas ns. 4 e 6 da segunda travessa de João de Barros, tendo a primeira 2 portas de frente e 2 pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo o mesmo, pela quantia de.... 180$000 A segunda tem porta e janella de frente, 2 salas; 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, mede de frente 8 metros e 55 centimetros e de fundo 4 metros e 75 centimetros pela quantia de... 450$000 por ser a segunda praça; pertencem a Joaquim José da Costa.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha mercado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 15 de Maio vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Marca T J emcima e F L embaixo. Uma caixa, n. 89, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, e consignada a Theod, Justo, vasia e sem valor.

Marca R & S. Tres caixas, ns. 9, 11 e 14, vindas de New-York no vapor belga *Maskeline*, entradas em 19 e 20 de Outubro de 1893, consignadas a Reis & Santos, contendo parafusos de ferro, puxadores de ferro com maçanetas de louça, obras de ferro fundido, envernisado e pintado, e obras de cobre e suas ligas.

Marca M. J C. Tres caixas, ns. 104, 105 e 106, vindas de New-York no vapor belga *Wordswordth* entradas em 5 de Dezembro de 1893, consignadas a Manoel J. Campos, contendo obras não classificadas, pertences de lavatorios, de vidro n. 1.

Marca R & S. Uma caixa n. 12.531 emcima e 5 embaixo, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrada em 1 de Fevereiro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo pós de sapatos.

Marca R S. Uma caixa, n. 36, vinda de New-York no vapor inglez *Mozart*, entrada em 9 de Fevereiro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de folha de Flandres, pintadas.

[illegible] caixas, ns. [illegible], vindas de Hamburgo, no vapor allemão [illegible], consignadas a Reis & Santos, contendo fechaduras pedrezes, de ferro, correntes de ferro com argolas para prisão de animaes, ferramentas para artes e officios, fechaduras de ferro, tesouras para jardim e fechaduras de cobre.

Marca quadrado, tendo S no centro. Duas caixas, ns. 16 e 31, vindas de New-York no vapor inglez *Mozart*, entradas em 9 de Fevereiro de 1894, á Secretaria da Industria do Estado, contendo couros preparados sem pello, a primeira, e a segunda uma sella a ginete e pertences, um gibão, perneiras e alpercatas, tudo de couro curtido.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Abril de 1797.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do mez de Maio proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca A. P. S. & C.—1 caixa, n. 1, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Dalton*, entrado em 1 de Julho de 1893, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo diamantes com cabos para cortar vidro.

Marca A. P. S. & C.—2 pesos, sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Euclid*, entrado em 1 de Dezembro de 1893, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca D. C.—1 pacote, sem numero, vindo de New-York, no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893, consignado a Andrade Lopes & C., contendo obras impressas de uma só côr.

Marca J. F. da Silva Lapa.—1 pacote, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Catania*, entrado em 22 de Fevereiro de 1894, contendo amostras sem valor.

Marca quadro T. B. ao centro.—1 caixa, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Mariner*, entrado em 20 de Março de 1894, não consta a consignação, contendo obras de cobre e suas ligas e obras de ferro fundido.

Marca V. A. F.—1 barrica n. 331, vinda Liverpool, no vapor inglez *Handel*, entrado em 7 de Março de 1894, consignada a Albino Amorim & C., contendo apparelhos de louça n. 3 e de n. 1.

Marca R. & S. e contra marca H. C. H. —18 barricas, ns. 315 á 332, vindas da Liverpool, no vapor inglez *Horrox*, entrado em 20 de Março de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo enxadas.

Marca diamante, B. ao centro e S. K aos lados.—1 caixa, sem numero, vinda de Liverpool, no vapor *Edictor*, entrado em 16 de Maio de 1894, não consta consignação, contendo quadros de madeira envernisada.

Marca A M.—21 caixas ns. 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 3 e 4 de Julho de 1894 e consignadas á ordem, contendo cartões de cor em folhas.

Marca R & S.—21 barricas ns. 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ptolemy* entradas em 9 de Agosto de 1894 e consignadas á ordem, contendo enxadas.

Marca diamante A. S. & C. no centro. —1 caixa n. 186, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor* entrada em 17 de Julho de 1894 e consignada á ordem, contendo obras de ferro fundido pintado.

Marca R. & S.—100 fogareiros sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 17 de Julho de 1894 e consignados á Reis & Santos

Marca A. B. & C—3 barricas ns. 420 á 422, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens* entradas em 3 de Julho de 1894 e consignadas a Burlamaqui & C., contendo as de ns. 420 e 421 chaminés de vidro n. 1 e a de n. 422 obras não classificadas de vidro n 1 coalhado.

Marca A C. & C.—1 caixa n. 1254, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubns* entrada em 4 de Julho de 1894, não consta do manifesto, contendo arrebites de cobre

Marca W. H. & Y.—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entrada em 3 de Julho de 1894 e consignada á Companhia Industrial e Commercio de Estiva, contendo legumes em conserva.

Marca E—1 atado sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner* entrado em 4 de Setembro de 1894 e consignada á ordem, contendo arcos de ferro batido.

Marca R & S.—2 caixas ns 2 e 23, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entradas em 25 e 28 de Setembro de 1894 e consignadas a primeira a Reis & Santos, contendo 50 duzias de facas, cabo de osso e os respectivos garfos para mesa e 7 kilos nos envoltorios de cadeados de ferro commum e a segunda á ordem, contendo 20 duzias de facas, cabo de osso e os respectivos garfos, e 160 kilos, peso nos envoltorio de facas de ponta para xarquear.

Marca H. C. H. e contra marca R. & S.—3 barricas ns. 489, 490 e 491, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor* entradas em 24 de Outubro de 1894 e consignadas a Reis & Santos, contendo obras de ferro batido estanhado

Marca diamante C. E. no centro.—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com moldura de madeira envernisada.

Marca diamante R. & S. e P. ao lado.—16 barris ns. 96/112, vindo de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrados em 29, 30 e 31 de Outubro e 3 de Novembro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca diamante R. & S. e P. ao lado.—1 barrica n. 193, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 29 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido esmaltado.

Marca R. & S.—1 barrica n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco, obras não classificadas de zinco e taxas de cobre.

Marca diamante R. & S. e P. ao lado. —1 caixa n. 196, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 3 de Novembro de 1894, a Reis & Santos, contendo bandejas de ferro e tesouras para costura.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Abril de 1897.

Alexandre de Souza Pereira doCarmo.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha

Para conhecimento de quem interessar possa, faço publico, em cumprimento do despacho do Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, proferido em requerimento de Antonio Manoel Francisco dos Santos:

1.º Que o referido Francisco dos Santos requereu, por aforamento perpetuo, de accordo com as disposições vigentes, um terreno de marinha na rua Azul, 2.º districto da freguezia de S. José desta cidade, com cinco metros e oitenta centimetros de frente [illegible] vindo [illegible] norte com [illegible] Estrada de Ferro [illegible] a leste com a mesma rua Azul e [illegible] com o terreno de marinha n. 419 de D. Ignacia Margarida Thereza de Mello, havendo no terreno requerido uma casa de propriedade do mencionado Antonio Manoel Francisco dos Santos;

2.º Que, na fórma do disposto no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 e mais disposições que regem o assumpto, fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, para quem quer que se julgue prejudicado com aquelle aforamento ou tenha que allegar o direito de preferencia, vir submetter á consideração desta Repartição o seu requerimento devidamente documentado;

3.º Que, findo o indicado prazo, nenhuma reclamação se apresentando que possa contrariar o aforamento ora pretendido, será este concedido ao requerente, mediante as formalidades legaes.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Abril de 1897.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 de Março ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De João Pereira de Mendonça Primo, Domingos Ferreira das Neves e Abilio Antonio Ribeiro, sob a firma Mendonça Primo & C., para o commercio de fazendas, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 83, desta cidade, com o capital de 200:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Colaço Dias, José de Castro Monteiro, Manoel da Silva Regadas e Antonio Francisco Gondim Filho, sob a firma Manoel Colaço & C., para o commercio de importação, compra e venda de miudezas, quinquilharias, fazendas, ferragens, seccos e molhados, no estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 32, desta cidade, com o capital de 400:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De José Joaquim Samarcos e João Domingos Samarcos, sob a firma Samarcos & C., para o commercio de chapéos, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 54, desta cidade, com o capital de....... 46:869$136 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Gonçalves Velloso e Ernesto Barbosa de Oliveira, sob a firma Velloso & Oliveira, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua de João do Rego n. 31, desta cidade, com o capital de 8 000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Serafim Ferreira do Loureiro Maia e João Baptista de Moraes, sob a firma Maia & Moraes para o commercio de calçados, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 107, desta cidade, com o capital de 21:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

Acta da Assembléa Geral Extraordinaria do Derby Club de Pernambuco, realizada aos 12 dias do mez de Fevereiro do corrente anno.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas:

Manoel Colaço & C., Laurindo de Moraes Pinheiro, Maia & Moraes e Pereira dos Reis & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Notice to British Residents.

Her Majesty Victoria, by the Grace of God, Queen of the United Kingdom of Great Britain and Ireland, Defender of the Faith, and Empress of India, will, on the 20th day of June next, have reigned for a longer period than any other British Sovereign.

In order to consider what steps shall be taken to commemorate this great event, a General Meeting of British Subjects will be held at this Consulate, (rua do Bom Jesus n. 25), at 1. P. M. on Friday next the 23rd instant.

British Consulate.

Pernambuco, 20th April 1897.

A. F. Howard,

H. B. M's Consul.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Os Srs. Accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria para tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896 e eleger a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A reunião terá lugar no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, no dia 27 do corrente mez, ao meio dia.

Recife, 12 de Abril de 1897.

Graciliano O. C. Martins,

Director-secretario.

[illegible] Drogas e Productos Chimicos

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber de hoje em diante no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 21, o (5º) quinto dividendo de suas acções, na razão de (2$000) dois mil réis por cada uma, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Graciliano O. Cruz Martins,

Director-secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 22 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 20 de Abril de 1897.

José Domingues Codeceira,

2º secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição, faço publico que no dia 22 do corrente, paga-se aos empregados do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal.

Thesouro do Estado, 20 de Abril de 1897.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braha.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

MARITIMOS

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate D. ANTONIA. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá em poucos dias para o Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes.

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

E' esperado do Rio de Janeiro até 24 do corrente, e segue depois de pequena demora para Ceará, Pará e Manáos, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Elbe

Commandante H. E. Rudge

Esperado do Sul em 25 do corrente, seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

Espera-se da Europa em 29 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante M. Andrade

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadões e New-York

O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a luz electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Damburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hambu go

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 22, deve ter lugar o leilão dos moveis, porcelanas, crystaes e mais objectos da casa de residencia do Dr. Bastos de Oliveira, a rua do Hospicio n. 46.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, finos cristaes, quadros, espelhos, carneiras e tapetes.

Constando de

SALA DE VISITAS

Um piano forte e novo, uma mobilia á Luiz XV, 1 espelho oval dourado bisouté, 2 cadeiras de pellucia, 3 lanças para cortinados, 7 pares de cortinados, 1 candieiro á gaz, 4 castiçaes com figuras, 2 vasos com plantas, 4 jarros, 2 escarradeiras, 4 vasos japonezes, 3 figuras de biscuits, 4 ettageres, 1 tapete centro de sala e tapetes de porta e 1 rico album novo.

GABINETE

Um sofá de junco, 2 consollos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 estante para livros, 4 quadros, 1 secretária com estante.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 lindo toilet, 1 lavatorio, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos e 1 mesa de cama, tudo igual e guarnecido de Erable, 1 guarnição para lavatorio, 2 cadeiras phantasia, 1 bidet, 1 berço e tapete de cama.

SEGUNDO QUARTO

Um guarda vestidos com porta de espelhos, 1 guarda roupa moderno, 1 rico toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 estante e 1 mesa de cama.

TERCEIRO QUARTO

Uma marqueza, 1 berço de palha, 1 cama de ferro para criança, 1 porta toalhas, 1 commoda, 1 estante e 1 marquezão.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador com pedra, 1 dito guarda-comida, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 mesa com pedra, apparelhos de porcellana para jantar e chá, copos, calices, garrafas, talheres, conchas, trinchantes, 2 quadros de porcellana, 4 quadros, 1 relogio americano e 1 centro de mesa.

SALA DE COPA E COSINHA

Uma mesa de louro, bacias, flandres, 1 lote de trem de cozinha, 1 lote de trem de jardim, bancos, 1 moinho e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 22 de Abril

A's 11 horas

Na casa da rua do Hospicio n. 46

O Dr. Bastos de Oliveira, tendo mudado de residencia, fez leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua do Hospicio n. 46.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— Admitte-se um moço que disponha de bastante pratica de hospedaria e que tenha boas referencias; á tratar nos arrecifes, Casa de Banhos.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Vende-se por metade do custo a collecção completa do

O OCCIDENTE

esplendida revista portugueza, assim como a

HISTORIA UNIVERSAL

de Cesar Cantú, por Antonio Ennes, em 20 volumes, obra illustrada, com gravuras, tudo em perfeito estado; á tratar no

LARGO DO CORPO SANTO, 6,

Recife

— PRELO.—Vende-se um prélo manual e uma minerva, em perfeito estado, e por preço commodo na cidade da Victoria

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem

Criado

Precisa-se de um criado para recados e mais serviços de casa de familia, inclusive que entenda alguma cousa de copeiro, na rua da Madre deDeus n. 34, escriptorio.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

João Alves Lessa

Alfredo Almeida, agradece a todos os seus amigos o comparecimento na trasladação dos restos mortaes de seu prezado amigo João Alves Lessa, para o Cemiterio da Redempção e de novo convida-os e assim os collegas do extincto, á assistirem ás missas que pela sua alma manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã de 21, 7º de seu prematuro passamento.

Desde já confessa-se grato por esse acto de religião christã.

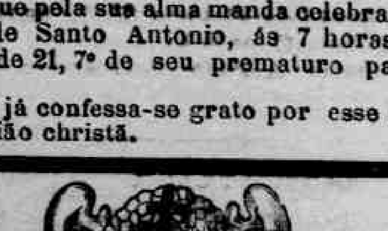

João Alves Lessa

Manoel Alves Lessa, nora e irmãs, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado filho, marido e sobrinho, João Alves Lessa, e de novo convidam-os á assistir ás missas que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar, as 7 horas da manhã de 21 do corrente, na matriz de Santo Antonio, 7º dia do fallecimento. E por este obsequio desde já antecipam os agradecimentos.

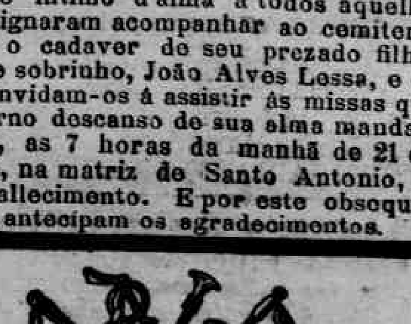

João José Ramon da Costa

Miguel dos Santos Costa, sua mulher e filhos, Maria da Carmo Leonor Costa, Josina Isabel da Costa, Antonia Rosa da Costa, Pedro Francisco dos Santos Costa, sua mulher e filhos, tio, irmã e primo, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que tiveram a caridade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu idolatrado sobrinho, irmão e primo, João José Ramon da Costa, e novamente os convidam para assistirem á missa que pelo seu repouso eterno mandam rezar ás 8 horas da manhã de quarta-feira, vinte e um do corrente, na igreja da matriz de Santo Antonio, hypothecando a sua eterna gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Bacharel Americo Netto de Mendonça

Os filhos, genros, nora e netos do finado bacharel Americo Netto de Mendonça, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que no dia 21 do corrente, trigesimo do passamento de seu sempre pranteado pai, sogro e avó, fazem celebrar na matriz de Nossa Senhora da Graça, desta capital, pelas 8 horas da manhã, e desde já confessam-se profundamente gratos á todos aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

José Irineu da Silva Santos

José Basilisco da Silva Santos e toda sua familia, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu nunca esquecido pai, marido, sogro, irmão, tio e cunhado José Irineu da Silva Santos, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 21, quarta-feira.

Ficarão summamente agradecidos a todos que comparecerem.

Maria de Mello Braga

José Rodrigues Ferreira Braga, João José Colestino de Mello, Alodia da Silveira de Mello, Joaquim da Silveira de Mello, Julia da Silveira de Mello, Virgilia Mell,a da Franca, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 21, do corrente, por alma de sua esposa, filha e irmã Maria Mello Braga, pelo que confessam-se summamente agradecidos.

Bento de Barros Feijó

Emilia da Conceição Feijó e seus filhos, João de Barros Feijó e Rosa de Barros Feijó, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia, por alma do seu pranteado esposo e pai Bento de Barros Feijó, na matriz do Cabo, pelas 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, pelo que desde já confessam-se gratos áquelles que a este acto de religião e caridade assistirem.

Antonio Sette Junior

José Bento Ribeiro e Antonio Gomes de Castro, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu dedicado amigo Antonio Sette Junior, e como ultima homenagem a sua memoria, mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma, á 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e ás pessoas que se dignarem comparecer, affirmam desde já o mais sincero reconhecimento.

Manoel Lopes Machado Ramos

Joaquina Martins Machado Ramos, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Maria Lopes de Magalhães, Fructuoso Lopes Machado Ramos, José Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Marcionilla Lopes Machado Ramos, Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Julia Ribeiro Ramos, Ernestina Lopes Pinto de Magalhães, Romulo Ribeiro Ramos, Julia Lopes Pinto de Magalhães, Alberto Ribeiro Ramos, Adriano Lopes Pinto de Magalhães, Carlos Lopes Pinto de Magalhães, Arnaldo Ribeiro Ramos e Carlita Ribeiro Ramos, summamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu prezado e nunca olvidado esposo, pai, sogro e avó Manoel Lopes Machado Ramos, de novo os convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito-Santo, sexta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

Bernardino Pereira Ramos

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, sua esposa e filhos, José Ferreira Dourado, sua esposa e filhos, Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos, sua esposa e filho, vêm pelo presente convidar aos seus parentes e amigos e os de seu finado pai, sogro e avô BERNARDINO PEREIRA RAMOS, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no sabbado proximo 24 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, na matriz de S. José e ás 8 1|2 no Convento do Carmo, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Antecipadamente agradecem a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria Engraria da Costa Barros

1º anniversario

João Martins de Barros e sua familia, ausentes, Alfredo Martins de Barros e sua familia, ausentes, Adolpho Martins de Barros e sua familia, ausentes, Anna Olympia de Barros, seu marido e filhas, Julia Adelaide de Barros Pinto, seu marido e filhos, Augusto Martins de Barros e sua familia, Eduardo Martins de Barros e sua familia, Rosa Candida de Barros e seu filho, ausentes, Joaquim Felippe da Costa e sua familia, Francisco Sergio da Costa e sua familia, ausentes, Antonio Alberto de Souza Aguiar e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, no dia 22 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua prezada mãi, irmã, sogra, avó, bisavó e tia, Maria Engracia da Costa Barros, ficando desde já summamente gratos por este acto de caridade.

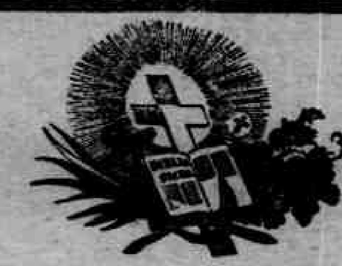

Antonio Ramos Souto

7º DIA

Leopoldina Ribeiro Ramos e José Ramos Souto, esposa e irmão de Antonio Ramos Souto, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de conduzir os restos mortaes do seu querido esposo, ao cemiterio Publico e de novo os convidam, bem como aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, sexta-feira, 23 do corrente, e desde já antecipam os seus cordeaes agradecimentos.

Manoel Lopes Machado Ramos

Joaquina Martins Machado Ramos, seus filhos, genro, nora e netos, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma de seu prezado marido, pai, sogro e avó, Manoel Lopes Machado Ramos, mandam celebrar na igreja matriz de S. Bom Jesus, de Panellas, na sexta-feira, 23 do corrente, das 8 para as 9 horas da manhã, 7º dia de seu passamento, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

Padre Vicente de Farias Gurjão

Joaquim Monteiro da Cruz, sua mulher e filhos, Luiz Ferreira Gomes da Silva, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no 7º dia do fallecimento de seu sempre lembrado primo e padrinho padre Vicente de Farias Gurjão, na igreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua Riachuêlo, com magnificos aposentos para grande familia de tratamento, tanto no pavimento terreo, como no primeiro andar, tendo jardim na frente arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de bronze e crystal, cosinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc. O pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza é conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

Guarda-livros

Precisa-se de uma pessoa que tenha perfeito conhecimento de contabilidade e escripturação mercantil, que disponha tambem de pratica de escriptorio, muito principalmente de correspondencia, para uma casa de grosso nesta cidade.

Outrosim, que se preste a fazer cobranças dentro e fóra da cidade, para o que se exige referencia a sua conducta e probidade.

Como condição do serviço de entrar ás 8 horas da manhã e sahir ás 5 horas da tarde.

Quem precisar e estiver no caso de preencher o lugar, deixe carta escripta e assignada pelo seu proprio punho com as iniciaes J. H. nesta typographia, dando indicação onde deve ser procurado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

QUINIUM LABARRAQUE

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succrs

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeros e c. dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

INJECÇÃO DE MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida. São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

A FEBRE PALUSTRE CURADA!

PAMBOTANO MIDY

Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, um *só frasco de Pambotano* basta para fazer desapparecer a [illegible] datando de muitos annos.

Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de..... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia &C·

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua da Intendencia n. 7, oitão da Caixa d'Agua.

A. GOYARD

Fabe de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz.

Fornos para Esmaltadores e Copellas.

FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M.F., no escriptorio deste «Diario».

Sitio á venda

Vende-se um sitio com grandes proporções, muito arborisado e com optima casa de morada; á tratar no mesmo em Sant. Amaro das Salinas, no becco dos Leões n. 2.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Aviso

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e qem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o compredor, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado parasse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Vende-se na Torre

Um terreno proprio, com 700 palmo de frente, muito bem cercado, na rua do Rio, perto da curva do bond; o ara atarrua n. 15 de Novembro, antiga de Imperador 30

Vende-se

O hotel no Largo do Paraizo n. 15; á tratar no mesmo.

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Bolsa perdida

Pede-se á pessoa que achou hontem, ao romper da alleluia, na matriz da Boa-Vista, uma bolsa com os utensilios de parteira, que se digne trazer ao becco do Veras n. 5, que será generosamente recompensada.

Governante

Precisa-se de uma senhora, conducta affiançada, para se encarregar de administrar o serviço de uma casa de familia, rua Madre de Deus n. 34, escriptorio.

Ao commercio

Adolpho Ferreira de Paiva e Silva declara que para fins commerciaes de hoje em diante passa a assignar-se.

Adolpho de Paiva Oliveira e Silva.

Recife, 17 de Abril de 1897.

Vende-se

Um terreno proprio para edificar um chalet na rua do Futuro sertãosinho, estrada do Arrayal com 60 palmos de frente, 330 de fundo, cercado com fructeiras; quem pretender dirija-se á rua da Florentina n. 24, que fará negocio.

Para um casal

Aluga-se a um casal, sem filhos, um commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Que pechincha!

Fica transferida a rifa com esta denominação, para o dia 10 de Maio.

Afogados, 19—4—97.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e conducta afiançada; á tratar na rua Paysandú n. 23, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta, nesta praça; á tratar na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se

A casa sita á Estrada Real da Torre n. 32 A; á tratar na mesma, ou na rua 15 de Novembro n. 2, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, paga-se bem; á rua Velha n. 28.

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus perences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pede-se ao Sr. acima, que dê solução á carta registrada que lhe foi enviada em 11 de Fevereiro, e na falta que se dirija ao largo do Corpo Santo n. 4, afim de satisfazer o seu antigo compromisso

Precisa-se

Precisa-se de um bom copeiro, na rua Henrique Dias n. 22, Estancia.

Criada

Precisa-se de uma para fazer arrumações de quartos e andar com uma criança de 3 annos, na rua da União n. 6.

Carne verde

Monteiro Irmãos & C., vendem todos os dias em seus açougues, carne de primeira e segunda qualidade, ao preço fixo de kilo

á 800 e 600 réis

Açougues

Praça Maciel Pinheiro n. 3.
Praça Maciel Pinheiro n. 16.
Rua do Camarão n. 17 A.
Praça da Santa Cruz n. 16.
Rua do Sebo n. 56.
Rua do Payssandú n.
Rua do Riachuelo n.
Estrada do Espinheiro n. 6 L.
Rua do Lima n. 10.
Rua Estreita do Rosario n. 16.
Rua da Concordia n. 75.
Rua Vidal de Negreiros n. 17.
Rua Vidal de Negreiros n. 214.
Rua Oitenta e Nove n. 142.
Rua da Guia n. 64.
Pateo da Paz, Afogados, n. 80.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

Talho n. 4
Dito n. 26
Dito n. 30
Dito n. 32
Dito n. 33
Dito n. 37

800 e 600 réis o kilo

Carne verde

Ludovico Gomes da Silva, vende diariamente em seus talhos, no Mercado Publico de S. José, carne verde de primeira e segunda qualidade, ao preço fixo de kilo á

800 e 600 réis

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

Talho n. 47
Dito n. 49
Dito n. 51
Dito n. 53
Dito n. 55
Dito n. 57
Dito n. 59
Dito n. 61
Dito n. 63
Dito n. 6
Dito n. 8
Dito n. 10
Dito n. 18

800 e 600 réis o kilo

Aluga-se

O grande armazem á rua Domingos José Martins n. 5, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2º andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C. rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Taverna

Vende-se a da rua de Paysandú n. 23 com pouco capital, tendo commodos pare familia; á tratar na mesma.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo dita branca a 70 réis o kilo.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Larangeiras n. 16.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casas novas e clacks, etc., etc.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas*, *Irritaçõesa Inflammações do larynge*, *Bronchites*, *Asthma*, *Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aleta

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finos de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 00$000 reis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado.
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Côrtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado.
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000.
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR
NA RUA 1° DE MARÇO N. 19
LOJA DO POVO

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas amiquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

EMULSAO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga doRosario n.34

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$300.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha por 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS
Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ
Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Côrtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES
Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS
Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM
Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$800 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para fazinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua de Marquez de Olinda. n 60

FOLHETIM (15)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO VI

(Continuação)

— Então, Sr. Lecoq, já colheu algum indicio novo?

Lecoq, neste momento, olhava com viva attenção para um grande retrato do Conde Heitor de Tremorel, pendurado em frente da cama.

Quando o pai Plautat o interpellou, voltou-se.

— Por ora não achei nada decisivo, mas tambem não encontrei nada que destrua as minhas previsões. Entretanto...

Não acabou... elle tambem recuava ante a sua parte de responsabilidade.

— O que é? insistio asperamente o Sr. Domini.

— Queria eu dizer, respondeu Lecoq, que ainda não estou de todo senhor do negocio. Verdade é que já tenho uma lanterna e até uma vela dentro da lanterna; agora só me falta um phosphoro...

— Lembro-lhe que seja mais conveniente, disse severamente o juiz formador da culpa.

— Pois bem, continuou o Sr. Lecoq, n'um ar e tom humildes demais, para não serem fingidos, hesito ainda. Tenho necessidade de ser auxiliado. Por exemplo: se o Sr. doutor quizesse fazer o favor de proceder ao exame no cadaver da Condessa de Tremorel, prestar-me-hia um grande serviço.

— Ia exactamente pedir-lhe isto, meu caro doutor, disse Domini ao Dr. Gendron.

— Com muito boa vontade, respondeu o medico, que immediatamente se dirigio para a porta.

Lecoq pegou-lhe no braço, fazendo-o parar.

— Eu desejava, observou elle, em um tom já nada parecido com o que tinha tido até então, eu desejava chamar a attenção do Sr. doutor para as feridas feitas na cabeça da Sra. de Tremorel, por um instrumento contundente, que supponho ser um martelo. Observei essas feridas, e a mim que não sou medico, pareceram-me suspeitas.

— E a mim tambem, disse vivamente o pai Plautat, pareceu-me que não tinha havido effusão de sangue nos vasos cutaneos.

— A natureza destas feridas, continuou Lecoq, será um indicio precioso, que me fixará completamente.

E como estava ainda sentido da grosseria do juiz formador da culpa, accrescentou, como para vingar-se:

— E' o Sr. doutor que póde fornecer-me um phosphoro.

O Dr. Gendron ia para sahir quando appareceu o criado do *maire* de Orcival.

Depois de profunda reverencia, disse:

— Eu vinha procurar o senhor.

— A mim, disse o *maire*, para que? O que é que quer? Não haveria possibilidade de me deixar um minuto socegado? Responde que estou occupado.

— E' que, to nou placidamente Baptista, é por causa da senhora que eu vim, ella não está boa.

O excellente *maire* empallideceu ligeiramente, e exclamou inquieto:

— Minha mulher! Que queres dizer? explica-te.

— Sim, senhor, eu lhe conto tudo, continuou Baptista, com a maior pachorrice deste mundo: — O carteiro chegou ha bocado com as cartas, levei-as á senhora, que estava na saleta; mal eu tinha voltado as costas ouvi um grande grito, e assim como que o baralho de um corpo que cahe no chão.

Baptista fallava lentamente, parecendo de proposito querer augmentar a angustia de seu amo.

— Mas falla, disse o *maire* desesperado, falla, animal!

— Como é de ver, continuou elle no mesmo tom, abrio a porta do salão. Que hei eu de ver, senhor? A senhora estendida no chão. Chamo, grito, vem a criada, a cozinheira e toda a gente da casa e levâmos a senhora para a cama. Segundo me disse Justina, foi uma carta da menina Lourença que a poz nesse estado.

Este criado, com quem nunca se ralhava, merecia agora mais de uma duzia de descomposturas.

A cada palavra parava, hesitava, fingia recordar-se; os olhos desmentiam-lhe a physionomia e stricta, trahiam-lhe a extrema satisfação que elle sentia, com a desgraça acontecida a seu amo.

Este criado, coitado, estava consternado.

Como acontece a todos, que não sabem bem a desgraça que os espera, temia fazer qualquer pergunta.

Ficou alli no mesmo logar, aniquilado, sem se mecher, lamentando-se, em lugar de correr.

O pai Plautat aproveitou esta indecisão para interrogar o criado, e olhou de tal maneira que o patife vio-se obrigado a responder claramente.

— Uma carta da menina Lourença! Então ella não está em casa?

— Não, senhor; fez hontem oito dias que partio para ir passar um mez em casa de uma das irmãs da senhora.

— E a Sra. Courtois, como está?

— Um pouco melhor, mas solta gritos que mettem dó.

O infortunado *maire* deu um salto, como se lhe tivessem tocado n'uma mola.

— Mas vamos lá, desgraçado, partamos sem demora.

E sahiram ambos correndo.

— Pobre homem! disse o juiz formador da culpa, talvez sua filha morresse.

O pai Plautat abanou tristemente a cabeça.

— Se fosse só isso... disse elle.

E depois accrescentou:

— Lembrem-se, meus senhores, das allusões do *Patuscada*.

CAPITULO VII

O juiz ormador da culpa, o pai Plautat e o doutor trocaram entre si um olhar cheio de anciedade.

Que desgraça vinha agora ferir o Sr. Courtois, um homem tão estimavel e tão bom, não obstante os seus defeitos? Decididamente este era um dia maldito!

— Se o *Patuscada* fez algumas allusões, disse o Sr. Lecoq, eu, que apenas estou aqui ha algumas horas, já ouvi contar duas historias muito circumstanciadas. Parece que a tal menina Lourença...

O pai Plautat interrompeu bruscamente o agente de segurança.

— Calumnias! gritou elle, calumnias odiosas! Gente miuda, que não póde ver os ricos sem se morder de inveja, está sempre prompta a atacar a reputação delles. O senhor não ignora isso, sempre foi assim. Nas aldeias vive-se como n'uma gaiola de vidro, noite e dia os olhos de lynce da inveja observam, espiam e sorprendem os mais secretos passos de um homem.

Este passa a vida contente, os seus negocios prosperam, possue a estima e a amizade dos da sua condição, e durante este tempo é vilipendiado pelas classes baixas, arrastado na lama e enxovalhado pelas suas injuriosas supposições. Já se vio a inveja respeitar alguma cousa?

— Se Lourença tem sido calumniada, disse sorrindo o Dr. Gendron, pelo menos achou um bom advogado para defender a sua causa.

O velho juiz de paz, o homem de bronze, como lhe chamava o Sr. Courtois, corou imperceptivelmente, um tanto embaraçado pela sua vivacidade.

— Ha causas, continuou docemente, que se defendem sósinhas. A menina Courtois é uma destas moças que têm direito á maior consideração.

Mas ha abominações, que legislação alguma póde prever, e que me revoltam. E' preciso pensar, meus senhores, que a nossa reputação, a honra de nossas mulheres e nossas filhas estão á mercê de qualquer velhaco, que tenha bastante espirito imaginativo para inventar uma abominação.

Talvez ninguem o acredite; pouco importa isso, repetirão todos a sua calumnia e propagal-a-hão.

Que se lhe ha de fazer? Podemos acaso saber o que se diz contra nós na sombra? Não, não saberemos nunca.

— Que nos importa? replicou o Dr. Gendron, para mim ha uma só voz respeitada, é a da consciencia. Quanto ao que se chama opinião publica, como não passa da somma das opiniões particulares de imbecis e perversos, faço tanto caso della como da primeira camisa que vesti.

A discussão ter-se-hia talvez prolongado, se não fosse o juiz formador da culpa que, tendo puxado pelo relogio, fez um gesto de impaciencia.

— Nós fallámos, conversámos e o tempo passa. E' preciso apressarmos, dividamos ao menos o trabalho que nos resta.

O modo imperioso do Sr. Domini fez expirar nos labios de Lecoq algumas reflexões que elle se dispunha a fazer.

Convencionou-se então que, emquanto o Dr. Gendron procedesse á autopsia, o juiz formador da culpa redigiria o seu relatorio.

O pai Plautat ficava encarregado de cuidar no seguimento das investigações do homem da policia.

Logo que o agente da segurança ficou só com o juiz de paz, voltou-se para elle e disse-lhe, respirando á vontade, como se tivesse sido alliviado de uma forte oppressão:

— Emfim, agora vamos poder marchar á vontade.

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.